



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE SUSAM**

# **2020**

**Governador do Estado do Amazonas**

Wilson Miranda Lima

**Secretário(a) de Estado de Saúde do Amazonas**

Rodrigo Tobias de Souza Lima (até 07/04/2020)

Simone Araújo Oliveira Papaiz (de 08/04/2020 até 05/07/2020)

Marcellus José Barroso Campêlo (a partir de 06/07/2020)

**Secretário Executivo da Secretaria Estadual de Saúde**

João Paulo Marques dos Santos (até 06/05/2020)

Marcellus José Barroso Campêlo (a partir de 07/05/2020)

**Secretaria Executiva Adjunta do Fundo Estadual de Saúde**

Perseverando da Trindade Garcia Filho (até 15/05/2020)

Nívea Barroso de Freitas (a partir de 19/05/2020)

**Secretaria Executiva Adjunta da Atenção Especializada da Capital**

Dayana Priscila Meija de Souza (até 22/04/2020)

Ítalo Valle Cortez (de 22/04/2020 até 29/05/2020)

Thales Stein Schincariol (a partir de 29/05/2020)

**Secretaria Executiva Adjunta da Atenção Especializada do Interior**

Cássio Roberto do Espírito Santo



### **Elaboração**

Departamento de Planejamento (DEPLAN-SUSAM)  
Gerência dos Instrumentos de Planejamento

### **Colaboração**

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital (SEAASC)  
Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior (SEAASI)  
Secretaria Executiva Adjunta do Fundo Estadual de Saúde (FES)  
Departamento de Planejamento e Gestão (DEPLAN)  
Departamento de Ações Básicas e Ações Estratégicas (DABE)  
Departamento de Tecnologia da Informação (DETIN)  
Departamento de Controle e Avaliação Assistencial (DECAV)  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)  
Departamento de Gestão Financeira (DEGFIN)  
Departamento de Logística (DELOG)  
Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA)  
Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AM)  
Conselho Estadual de Saúde do Amazonas (CES/AM)  
Coordenação da Ouvidoria Estadual do SUS/AM  
Auditoria do SUS-SUSAM  
Complexo Regulador do Amazonas  
Coordenação Estadual de Transplante  
Núcleo de Projetos Estratégicos na Saúde (NPES)  
Núcleo de Economia da Saúde (NES)  
Assessoria de Comunicação (ASCOM)

### **Fundações de Saúde**

Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON)  
Fundação “Alfredo da Matta” (FUAM)  
Fundação de Medicina Tropical Dr. “Heitor Vieira Dourado” (FMT-HVD)  
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM)  
Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAJ)  
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS/AM)



## Sumário

|   |    |
|---|----|
| Apresentação .....  | 4  |
| Identificação .....   | 6  |
| Introdução.....   | 9  |
| 1. Programação Anual de Saúde 2020.....                                 | 10 |
| 1.1. Diretrizes e Objetivos.....  | 10 |
| 1.2. Diretrizes, Objetivos, Metas/Indicadores, Ações e Atividades ..... | 12 |
| 1.3. Previsão Orçamentária 2020 .....                                   | 71 |
| ANEXO I .....   | 75 |
| PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTO 2020 .....                                  | 75 |
| ANEXO II .....  | 88 |
| PPA 2020-2023, ANO BASE 2020 - LOA 2020 .....                           | 88 |



## Apresentação

---

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como responsabilidade a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde – SUS no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Intergestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR's/AM, respectivamente).

A Gestão Estadual da Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelos objetivos estratégicos do Governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

A estrutura formal da Secretaria foi definida através da Lei Delegada Nº. 77/2007, Lei 4.163/2015 e 4.455/2017. É dirigida pelo Secretário de Estado de Saúde, com auxílio de um Secretário Executivo e de três Secretários Executivos Adjuntos. Possui 12 departamentos que atuam nas atividades-meio e fim, aos quais estão subordinadas 41 gerências. Constam ainda da estrutura da Susam, o Complexo Regulador do Amazonas e a Central de Medicamentos do Amazonas.

Seis entidades da Administração Indireta do Governo do Estado, denominadas Fundações de Saúde estão vinculadas à SUSAM. São elas: Fundação de Vigilância em Saúde (FVS/AM), Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta (FUAM), Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM), Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON), a Fundação Hospital Adriano Jorge (FHJ), além, do Hospital Universitário Francisca Mendes (HUFM).



Os clientes da Secretaria são o público interno (profissionais e trabalhadores do SUS) e externo (usuários do sistema de saúde), e Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas. Para melhor identificação das necessidades de saúde, são adotados os critérios de segmentação definidos pelos níveis de atenção (atenção primária e atenção especializada de média e alta complexidade), por meio da oferta de serviços nos estabelecimentos de saúde e a operacionalização das respectivas políticas de saúde voltadas para esses segmentos.

A SUSAM tem como filosofia corporativa atender aos clientes, fornecedores e colaboradores buscando refletir seus valores de ética, universalidade, inovação, planejamento, transparência, comprometimento, competência e integração, e ainda harmonizar as diretrizes nacionais do sistema com as orientações governamentais do estado do Amazonas, bem como seguindo o planejamento estratégico construído coletivamente com a equipe técnica da secretaria e entidades parceiras e os recursos disponíveis, orientada por sua missão institucional, que é a de “Coordenar o Sistema de Saúde no Amazonas para promover e contribuir com a qualidade de vida e o acesso à saúde, como um bem para todos os cidadãos”.

Marcellus José Barroso Campêlo  
**Secretario de Estado de Saúde**



## Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Estado:</b>                 | AM                           |
| <b>Área:</b>                   | 1.570.745,00 Km <sup>2</sup> |
| <b>População:</b>              | 4.144.597 hab.               |
| <b>Densidade Populacional:</b> | 2,66 hab./Km <sup>2</sup>    |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Nome do Órgão:</b> | Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas                |
| <b>Número CNES:</b>   | 6546242  |
| <b>CNPJ:</b>          | 00.697.295/0001-05                                       |
| <b>Endereço:</b>      | Av: André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000 |
| <b>E-mail:</b>        | chefiadegabinete@saude.am.gov.br                         |
| <b>Telefone:</b>      | (92) 3643-6300 / 6302                                    |
| <b>Site:</b>          | www.saude.am.gov.br                                      |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

### 1.3. Informações da Gestão

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Governador(a):</b>                       | Wilson Miranda Lima              |
| <b>Secretário de Saúde em Exercício(a):</b> | Simone Araújo Oliveira Papaiz    |
| <b>Nomeação:</b>                            | 08/04/2020                       |
| <b>E-mail secretário(a):</b>                | chefiadegabinete@saude.am.gov.br |
| <b>Telefone secretário(a)</b>               | 6343-6302                        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



## 1.4. Fundo de Saúde

|                                 |                                  |
|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lei de criação:</b>          | Lei N° 2.880                     |
| <b>Data de criação:</b>         | 07/04/2004                       |
| <b>CNPJ:</b>                    | 06.023.708/0001-44               |
| <b>Nome do Gestor do Fundo:</b> | Simone Araújo de Oliveira Papaiz |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 1.5. Plano de Saúde

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| <b>Período do Plano de Saúde:</b> | 2020-2023            |
| <b>Status do Plano:</b>           | Em análise no CES/AM |

Fonte: Departamento de Planejamento (DEPLAN/SUSAM)

## 1.6. Informações sobre Regionalização

| Região de Saúde                 | Área (Km <sup>2</sup> ) | População 2019 (hab.) | Densidade (Pop/Km <sup>2</sup> ) |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Alto Solimões                   | 213.281                 | 251.867               | 1,18                             |
| Baixo Amazonas                  | 68.383                  | 250.599               | 3,66                             |
| Entorno Manaus e Alto Rio Negro | 365.264                 | 2.576.049             | 7,05                             |
| Médio Amazonas                  | 58.424                  | 172.977               | 2,96                             |
| Regional Juruá                  | 102.714                 | 137.818               | 1,34                             |
| Regional Purus                  | 252.985                 | 132.588               | 0,52                             |
| Rio Madeira                     | 221.036                 | 199.609               | 0,90                             |
| Rio Negro e Solimões            | 156.690                 | 297.949               | 1,90                             |
| Triângulo                       | 131.964                 | 151.121               | 1,14                             |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>1.570.741</b>        | <b>4.144.597</b>      | <b>2,63</b>                      |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)



## 1.7. Conselho de Saúde

|  |  |
|--|--|
| <b>Instrumento Legal de Criação:</b>       | Instituído nos termos da Lei nº 2.221 de 17/05/1993, reorganizado pela Lei nº 2.371 de 26 /12/1995 e alterado pela Lei nº 2.670 de 23/07/2001. |
| <b>Endereço:</b>                           | Av: André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000   |
| <b>E-mail:</b>                             | ces@saude.am.gov.br  |
| <b>Telefone:</b>                           | (92) 3649-6377   |
| <b>Nome do Presidente:</b>                 | Simone Araújo Oliveira Papaiz  |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | Usuários: 08 Governo: 02 Trabalhadores: 04 Prestadores: 02   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 1.8. Plano de Carreira, Cargos e Salários

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>PCCR aprovados:</b> | PCCR dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009. |
|                        | PCCR dos Servidores Médicos do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009.                    |

Fonte: Departamento de Recursos Humanos (DGRH/SUSAM)

## 1.9. Pacto pela Saúde

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Status:</b> | Em 2004 o Estado habilitou-se à condição de Gestor Pleno do Sistema Estadual, conforme PT GM/MS Nº 219/GM de 13/02/04. |
|----------------|--|

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)



## Introdução

---

O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SUSAM), apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2020, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão estadual de saúde para o exercício 2020.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), interligado com o Plano de Saúde, com os o Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A PAS 2020 da SUSAM contém as diretrizes e os objetivos do Plano Estadual de Saúde (2020-2023), as metas dos indicadores de monitoramento da PAS, as ações e atividades programadas para 2020 e a previsão da alocação dos recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020 necessários ao cumprimento da PAS, assim como, a programação de despesas com saúde por subfunção, natureza e fonte. Em anexo o PPA ano base 2020/LOA 2020 e a Programação de Investimentos (previsão de obra: construção, ampliação e reforma de unidades de atenção especializada em saúde e aquisição de equipamento e material permanente).

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais ações/atividades a serem executadas na saúde em 2020. Além dos projetos priorizados pela gestão estadual para 2020 como o plano de governo e o PPA ano base 2020 e LOA 2020.



## 1. Programação Anual de Saúde 2020

A Programação Anual de Saúde – PAS 2020 contém as diretrizes estaduais aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde do Amazonas e estão expressas no Plano de Saúde 2020-2023. A partir dessas diretrizes e da análise da situação de saúde, foram estabelecidos quinze (15) objetivos estratégicos para o quadriênio 2020-2023 e em cada objetivo as respectivas metas e os indicadores para o monitoramento e avaliação dos resultados, além das ações e atividades programadas para 2020 e os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 para o cumprimento das ações.

### 1.1. Diretrizes e Objetivos

#### MATRIZ DE DIRETRIZES E OBJETIVOS

| DIRETRIZ   | OBJETIVO  |
|--|---|
| <b>DIRETRIZ Nº 1</b> - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde. | <b>1.1</b> Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais.  |
|  | <b>1.2</b> Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas Regiões de Saúde e Estruturar os serviços de Alta Complexidade nas Macrorregiões.   |
|  | <b>1.3</b> Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde com o aprimoramento das Redes de Atenção e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, bem como considerando o atendimento às necessidades de saúde.   |
|  | <b>1.4</b> Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e).  |
|  | <b>1.5</b> Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a), integrando os Programas de TFD Interestadual (b), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (c), Ações de Humanização (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SUSAM (f). |
|  | <b>1.6</b> Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.  |
|  | <b>1.7</b> Combate à Pandemia da COVID-19.  |



| DIRETRIZ  | OBJETIVO   |
|---|--|
| <p><b>DIRETRIZ Nº 2</b> - Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do SUS, mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.</p>   | <p><b>2.1</b> Ampliar a integração com o sistema de saúde complementar/complementar para melhorar o desempenho dos resultados do setor.</p>  |
|   | <p><b>2.2</b> Dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para conformação das redes de atenção a saúde, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para melhorar as condições de atendimento no SUS, reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde para garantir a integralidade da atenção e proporcionar condições adequadas para as estruturas de gestão.</p> |
|   | <p><b>2.3</b> Aperfeiçoar os mecanismos de captação e execução dos recursos destinados a implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).</p>   |
| <p><b>DIRETRIZ Nº 3</b> - Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada.</p> | <p><b>3.1</b> Promover a institucionalização das Políticas Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, com ênfase nos processos de avaliação e educação no SUS.</p>  |
|   | <p><b>3.2</b> Aperfeiçoar os processos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento, monitoramento, controle e avaliação, regulação, auditoria, contratualização e tecnologia da informação e comunicação em saúde (gestão estratégica).</p>   |
|   | <p><b>3.3</b> Aprimorar o Planejamento Regional Integrado (PRI), visando fortalecer a relação interfederativa e a gestão compartilhada nas regiões de saúde.</p>   |
|   | <p><b>3.4</b> Prover os Órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.</p>   |
| <p><b>DIRETRIZ Nº 4</b> - Fortalecer e qualificar a participação do controle social garantindo a transparência, a moralidade na gestão pública e o estabelecimento de ações intersetoriais que cumpram os direitos constitucionais.</p>   | <p><b>4.1</b> Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.</p>   |

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2020

**4 DIRETRIZES**

**15 OBJETIVOS**

**55 INDICADORES**



**80 AÇÕES**

**442 ATIVIDADES**



## 1.2. Diretrizes, Objetivos, Metas/Indicadores, Ações e Atividades - 2020

### DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador   | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável       |
|-------|--|---|-------------------|---|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------|
| 1.1.1 | Reduzir a taxa de mortalidade (0-4 anos) por causas evitáveis  | Taxa de mortalidade (0-4 a) por causas evitáveis  | 1/1.000           | Número de óbitos de 0-4 anos por causas evitáveis / Número de nascidos vivos x 1000   | SIM               | 13,2/1.000 (2017)          | 9,30                 | 13,10              | Saúde da Criança (SUSAM) / FVS |
| 1.1.2 | Reduzir a mortalidade materna  | Razão de mortalidade materna  | 1/100.000         | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência / Número de nascidos vivos em determinado período e local de residência x 100.000  | SIM               | 64/100.000 (2017)          | 60,00                | 63,00              | Saúde da Mulher (SUSAM) / FVS  |
| 1.1.3 | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doença respiratória crônica, 2% em relação ao ano anterior | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica | 1/100.000         | Número de óbitos de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – Doenças do aparelho circulatório / Número total de pessoas de 30 a 69 anos com uma das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) | SIM               | 232,82 (2019)              | 214,00               | 228,16             | Rede de Crônicos (SUSAM) / FVS |



| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador  | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável                           |
|-------|---|--|-------------------|---|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--|
| 1.1.4 | Aumentar a Proporção de notificações de violência interpessoal e auto provocada com campo raça/cor preenchido com informação válida | Proporção de notificações de violência interpessoal e auto provocada com campo raça/cor preenchido com informação válida | %                 | Total de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida, por local de notificação / Total de casos notificados por local de notificação x 100 | SINAN             | 95,40 (2018)               | 98,00                | 95,50              | FVS / SUSAM  |
| 1.1.5 | Aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar  | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial                                    | %                 | Total de casos novos de tuberculose pulmonar com diagnóstico laboratorial curado / Total de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados com exame laboratorial x 100                                 | SINAN             | 75,40 (2018)               | 85,00                | 85,00              | FVS / Coordenação Estadual de Tuberculose          |
| 1.1.6 | Aumentar o tratamento oportuno de casos autóctones de malária   | Proporção de casos autóctones de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno                                      | %                 | Número de casos de malária autóctones com tratamento oportuno / Número total de casos de malária autóctones x 100   | SIVEP             | 64,33 (2018)               | 70,00                | 67,00              | FVS / Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores |
| 1.1.7 | Reduzir número de casos autóctones de malária   | Número de casos autóctones de malária  | Número            | Somatório do número de exames positivos de malária (códigos B50 a B54 da CID – 10) por local provável de infecção, excluídas LVC  | SIVEP             | 63.980 (2019)              | 157.133              | 49.600             | FVS  |
| 1.1.8 | Aumentar a Investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados  | %                 | Total de óbitos de MIF investigados, no módulo de investigação do SIM / Total de óbitos de MIF no módulo de investigação do SIM x 100   | SIM               | 75,40 (2019)               | 85,00                | 85,00              | FVS  |



| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador  | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo   | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável |
|--------|---|--|-------------------|--|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| 1.1.9  | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | %                 | Total de óbitos não fetais com causa básica definida / Total de óbitos não fetais x 100  | SIM               | 87,14 (2019)               | 90,00                | 90,00              | FVS                      |
| 1.1.10 | Manter elevada e homogênea as coberturas de vacinas selecionadas, que estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância            | Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | %                 | Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada / 4 vacinas selecionadas - pentavalente, pneumocócica 10-valente, poliomielite e tríplice viral x 100                                    | SIM               | 0,00 (2019)                | 75,00                | 75,00              | FVS                      |
| 1.1.11 | Aumentar o encerramento oportuno (dentro de 60 dias a partir da data de notificação) dos registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação  | %                 | Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação x 100 | SINAN             | 89,10 (2019)               | 80,00                | 80,00              | FVS                      |



| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador   | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo   | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável |
|--------|--|---|-------------------|--|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| 1.1.12 | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | %                 | $1,2 \times PCT + 1,0 \times PT + 1,0 \times PCRL / 3,2$   | SISAGUA           | 56,11 (2019)               | 35,00                | 35,00              | FVS                      |
| 1.1.13 | Ampliar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido  | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho   | %                 | Número de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo SINAN, em determinado ano e local de ocorrência do caso / Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência X 100 | SINAN             | 91,16 (2019)               | 95,00                | 95,00              | FVS                      |



| <b>Ação</b>   | <b>Atividade</b>   | <b>Produto</b>                        | <b>Meta Programada</b> | <b>Responsável</b>  |
|---|--|---------------------------------------|------------------------|---|
| 1 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica            | 1. Ampliar o teste de Prova Tuberculínica (PPD) para os municípios   | Município beneficiado                 | 4                      | Coordenação do Programa Estadual de Tuberculose FVS-AM                                  |
|   | 2. Implantar e Monitorar os Núcleos de Segurança do Paciente e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar nos hospitais do interior do Estado                               | Núcleo implantado e monitorado        | 10                     | Comissão Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde do Amazonas – CECISS/FVS |
|   | 3. Monitorar os Núcleos de Segurança do Paciente e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar dos hospitais com leitos de UTI da rede pública e privada da cidade de Manaus | Núcleo monitorado                     | 33                     |   |
|   | 4. Monitorar o encerramento em tempo oportuno das doenças de notificação compulsória imediata nos municípios   | Município monitorado                  | 62                     | Gerência de Vigilância de Doenças transmissíveis – GDT/FVS                              |
|   | 5. Coordenar e monitorar as doses de vacina tríplice viral a serem aplicadas pela rede de atenção básica   | Dose de vacina fornecida              | 78.049                 | Gerência de Imunização – GEIM/FVS   |
|   | 6. Interiorizar o Projeto Vida no Trânsito nos municípios  | Município beneficiado                 | 2                      | Gerência de Doenças Não-Transmissíveis – GDANT/FVS                                      |
|   | 7. Monitorar os Núcleos de Vigilância Epidemiológico Hospitalar  | Núcleo monitorado                     | 78                     | Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Amazonas – CIEVS/FVS-AM    |
| 2 - Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública | 1. Realizar os ensaios laboratoriais de interesse da saúde pública   | Ensaio laboratorial                   | 26.154                 | Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas – LACEN/FVS                            |
| 3 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde        | 1. Realizar as ações de prevenção e controle da malária (casos autóctones de malária)  | Número de casos autóctones de malária | 49.600                 | Gerência de Doenças de Transmissão Vetorial (malária) / DVA / FVS-AM                    |



| Ação  | Atividade   | Produto                | Meta Programada | Responsável   |
|---|---|------------------------|-----------------|---|
| 3 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde      | 2. Implantar o Programa de Vigilância da Qualidade da Água de consumo humano nos municípios do estado do Amazonas   | Município implantado   | 12              | Gerência de Riscos Não-Biológicos – GRNB / DVA / FVS-AM             |
|   | 3. Implantar o Projeto Castramóvel para atender aos municípios do estado do Amazonas (animais castrados)  | Projeto Implantado     | 1               | Gerência de Zoonoses / DVA / FVS-AM                                 |
|   | 4. Realizar as ações de prevenção e controle do <i>Aedes aegypti</i> para redução do Índice de Infestação Predial - IIP   | IIP reduzido           | -1%             | Gerência de Doenças de Transmissão Vetorial (dengue) / DVA / FVS-AM |
| 4 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária               | 1. Monitorar as ações das Vigilâncias Sanitárias dos municípios do Estado do Amazonas   | Ação monitorada        | 89.086          | Departamento de Vigilância Sanitária – DEVISA/FVS-AM                |
|   | 2. Monitorar e coletar a amostra da água, para diálise: Monitoramento da qualidade pelo sistema de distribuição de água para hemodiálise, conforme RDC Nº 11/2014 | Amostra coletada       | 120             | Gerência de Serviços – GSERVIS / DEVISA / FVS-AM                    |
|   | 3. Inspeccionar a qualidade do serviço de mamografia e dos hemoderivados, nos 61 municípios   | Município inspecionado | 61              |   |
| 5 - Operacionalização das Ações de Vigilância de Saúde do Trabalhador | 1. Realizar as ações de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador   | Ação realizada         | 23              | Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST / FVS         |
|   | 2. Identificar as ocupações que apresentam maior incidência de agravos relacionados ao trabalho por meio do preenchimento do campo na notificação                 | Ocupação identificada  | 100%            |   |



| Ação  | Atividade   | Produto                        | Meta Programada | Responsável   |
|---|---|--------------------------------|-----------------|---|
| 6 - Operacionalização das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde | 1. Realizar alimentação, pelos municípios no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM  | SIM alimentado                 | 100%            | Núcleo de Sistemas de Informação – NUSI/FVS               |
|   | 2. Elaborar o Perfil Epidemiológico Anual do Estado   | Perfil elaborado               | 2               | Sala de Análise da Situação em Saúde do Amazonas / FVS-AM |
|   | 3. Implementar os Sistemas de Registro e Rastreamento do Câncer   | Sistema implementado           | 3               | Departamento de Prevenção do Câncer / FCECON              |
|   | 4. Qualificar as equipes de saúde para fortalecimento das ações de alimentação dos sistemas de informação de interesse epidemiológico             | Município qualificado          | 62              | SUSAM / Unidade Hospitalar do interior / FVS              |
|   | 5. Orientar e apoiar as ações de qualificação para fortalecimento das ações de alimentação dos sistemas de informação de interesse epidemiológico | Orientação municipal realizada | 62              | SUSAM / Unidade Hospitalar do interior / FVS              |



**OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas Regiões de Saúde e Estruturar os serviços de Alta Complexidade nas Macrorregiões**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador  | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável |
|-------|---|--|-------------------|---|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| 1.2.1 | Reduzir o percentual de internações, de média complexidade, de residentes em uma determinada região, ocorridas na macrorregião de saúde | Proporção de internações de Alta Complexidade de não residentes por macrorregião de saúde    | %                 | Número de internações residentes de determinada região internados em outra macrorregião de saúde, no período / Número Total de internações de residentes de determinada região de saúde, no período x 100 | SISREG            | 100 (2018)                 | 66,00                | 85,00              | Complexo Regulador       |
| 1.2.2 | Que as regiões de saúde realizam no mínimo 90% de procedimentos de Média Complexidade   | Número de regiões de saúde que realizam no mínimo 90% de procedimentos de Média Complexidade | Número            | Número de regiões de saúde que realizam no mínimo 90% dos procedimentos de Média Complexidade   | SIA / SIH         | Não possui                 | 9                    | 9                  | Municípios/ DECAV        |



| Ação  | Atividade   | Produto                           | Meta Programada | Responsável                   |
|---|---|-----------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| 1 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios                     | 1. Transferir recurso financeiro aos municípios (recurso de FTI ou outros) para despesas de custeio e investimento na área da saúde.  | Município beneficiado             | 61              | SEA Interior<br>FES           |
|   | 2. Mudar a tipologia da UPA Tabatinga para Hospital Regional, em virtude da finalização do Termo de Convênio junto ao Hospital de Guarnição de Tabatinga  | Tipologia alterada                | 1               | SEA Interior                  |
|   | 3. Entregar equipamentos digitalizadores de imagem aos municípios   | Município beneficiado             | 62              | SEA Interior                  |
|   | 4. Entregar os equipamentos laboratoriais para os municípios  | Município beneficiado             | 18              | SEA Interior                  |
|   | 5. Implantar salas de estabilização nos municípios, visando reduzir as remoções para a capital e aumentar a sobrevida de pacientes  | Salas de estabilização implantada | 18              | SEA Interior                  |
| 2 - Operacionalização do Programa Amazonas Presente                           | 1. Realizar atendimento de saúde itinerante, através do Programa Amazonas Presente, com a realização de consultas especializadas, cirurgias de média complexidade e realização de exames                  | Município beneficiado             | 10              | SEA Interior                  |
| 3 - Operacionalização do Serviço de Remoção de Urgência do Estado (UTI aérea) | 1. Realizar remoções de Urgência do interior para a capital através do serviço aeromédico de UTI  | Remoção em UTI aérea              | 700             | SEA Interior<br>RUE           |
| 4 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde para o Interior      | 1. Realizar transferências fundo a fundo de recursos de emenda parlamentar destinados aos municípios do interior  | Município beneficiado             | 62              | FES<br>SEA Interior<br>DEPLAN |
| 5 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado                       | 1. Firmar convênios de custeio ou parcerias entre a SUSAM e os Hospitais  | Convênio ou parceria firmado      | 3               | FES<br>SEA Interior           |
| 6 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados (Mão de obra)   | 1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados como empresas assistenciais: médico, enfermeiro e outros profissionais para as unidades de Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara e outras | Contrato firmado                  | 19              | SEA Interior                  |
| 7 - Contratualização dos Serviços Especializados para as Unidades do Interior | 1. Contratualização dos serviços para manutenção das unidades do interior: Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara e outras (contratos para área meio e fim)                                     | Contrato firmado                  | 18              | SEA Interior                  |
| 8 - Implementação das Ações em Telessaúde                                     | 1. Laudar exames por meio da Central de Telemedicina da UEA (Eletrocardiograma, mamografia, Raio X)   | Laudos de exame emitido           | 64.600          | SEA Interior<br>UEA           |



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde com o aprimoramento das Redes de Atenção e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, bem como considerando o atendimento às necessidades de saúde**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador   | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável      |
|-------|--|---|-------------------|---|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1.3.1 | Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica                         | Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica – ICSAB | %                 | Número de internações hospitalares de residentes por ICSAB / Número total de internações hospitalares x 100   | SIH               | 36,26 (2016)               | 25,00                | 33,00              | SEAS / DABE                   |
| 1.3.2 | Ampliar o percentual de serviços ofertados por equipes de AB (SF, SB e NASF)         | Percentual de serviços ofertados pela equipe de atenção básica            | %                 | Número de ações e serviços realizados pela equipe / Total de ações e serviços esperados pela equipe de Atenção Básica x 100   | SISAB / ESUS AB   | 66,14 (2018)               | 70,00                | 67,00              | DABE                          |
| 1.3.3 | Reduzir a incidência do número de casos de AIDS em menores de 5 anos                 | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos                        | Número            | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência   | SINAN             | 8 (2019)                   | 3                    | 5                  | Coordenação Estadual IST/AIDS |
| 1.3.4 | Ampliar o número de testes rápidos para sífilis em 15% em relação ao ano anterior    | Número de testes de sífilis por gestante                                  | Número            | Número de testes realizados para o diagnóstico da sífilis em gestantes por ano e local de residência / Número de partos hospitalares do SUS por ano e local de residência | SIA/SIH           | 2 (2018)                   | 2                    | 2,00               | Coordenação Estadual IST/AIDS |
| 1.3.5 | Reduzir a incidência de sífilis congênita  | Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade        | Número            | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência                                      | SINAN             | 706 (2019)                 | 2.000                | 500                | Coordenação Estadual IST/AIDS |
| 1.3.6 | Ampliar o número de testes rápidos para Hepatite B em 15% em relação ao ano anterior | Número de testes rápidos para detecção de infecção pelo HBV realizados    | Número            | Número de testes rápidos para detecção de infecção pelo HBV realizados no ano por local de residência   | SIA               | 43.668 (2018)              | 66.414               | 43.669             | Coordenação Estadual IST/AIDS |



| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador  | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração      | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável |
|--------|---|--|-------------------|---|------------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| 1.3.7  | Diminuir a proporção de gravidez na adolescência  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos           | %                 | $\frac{\text{Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período}}{\text{Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período}} \times 100$                                 | SINASC                 | 23,80 (2019)               | 23,80                | 23,80              | DABE                     |
| 1.3.8  | Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.                                      | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                      | %                 | $\frac{((\text{N}^\circ \text{ de eSF} \times 3.450) + (\text{N}^\circ \text{ eAB} + \text{N}^\circ \text{ eSF} \text{ equivalente})) \text{ em determinado local e período} \times 3.000}{\text{Estimativa populacional}} \times 100$          | SCNE IBGE              | 70,40 (2019)               | 70,40                | 70,40              | DABE                     |
| 1.3.9  | Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal                                  | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                     | %                 | $\frac{((\text{N}^\circ \text{ Esb} \times 3.450) + (\text{N}^\circ \text{ eSB} \text{ equivalentes} \times 3.000)) \text{ em determinado local e período}}{\text{Estimativa populacional}} \times 100$   | SCNE IBGE              | 49,52 (2019)               | 50,00                | 50,00              | DABE                     |
| 1.3.10 | Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família | %                 | $\frac{\text{Número de famílias beneficiárias do PBF com perfil saúde acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano}}{\text{Número total de famílias beneficiárias do PBF com perfil saúde na última vigência do ano}} \times 100$ | SGACS PBF DATASUS / MS | 87,46 (2019)               | 81,00                | 81,00              | DABE                     |



| Ação  | Atividade   | Produto                  | Meta Programada | Responsável                                |
|---|---|--------------------------|-----------------|--|
| 1 - Integração das ações da Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde                                     | 1. Instituir o grupo técnico de integração da APS e VS, visando ampliar o apoio aos municípios na organização da atenção primária, capacitação técnica, monitoramento e no enfrentamento das grandes endemias no Estado do Amazonas | Grupo técnico instituído | 1               | FVS/<br>DABE                               |
|   | 2. Implantar os núcleos de Educação Permanente e Educação em Saúde + integração (NES+I) nas regiões de saúde  | Núcleo implantado        | 2               | DABE / FVS<br>DGRH / SEMSA                 |
|   | 3. Oferecer o curso de integração entre a Atenção Primária em Saúde (APS) e Vigilância em Saúde (VS)  | Curso ofertado           | 1               | DABE / FVS                                 |
|   | 4. Realizar monitoramento integrado das ações de APS e VS (imunização, tuberculose e doenças de transmissão vetorial com ênfase na malária)   | Município monitorado     | 62              | DABE / FVS<br>SEMSA                        |
|   | 5. Integrar as ações de controle da tuberculose nas Redes de Atenção à Saúde (RAS) no município de Manaus   | Município integrado      | 1               | DABE / FVS<br>SEMSA                        |
|   | 6. Realizar monitoramento integrado das doenças crônicas não transmissíveis, com ênfase no câncer de colo de útero e mama   | Município monitorado     | 62              | DABE / FVS /<br>Saúde da Mulher<br>(SUSAM) |
|   | 7. Instituir fluxos de recebimento e disponibilização dos dados dos sistemas de informação  | Fluxo definido           | 1               | DABE / FVS                                 |
| 2 - Aprimoramento do Modelo de Apoio Institucional na Área da Atenção Primária                                  | 1. Criar a sala de situação de saúde da Atenção Primária  | Sala instituída          | 1               | GAIA / GEREDES,<br>GEPES / GEPAM           |
|   | 2. Reestruturar o Núcleo de Tecnologia da informação no DABE  | Núcleo reestruturado     | 1               | DABE / GEPAM<br>DETIN                      |
|   | 3. Desenvolver ações de Educação Permanente para os profissionais do DABE   | Ações de EPS realizada   | 12              | DABE                                       |
| 3 - Implementação dos Projetos PlanificaSUS e de Segurança do Paciente na Atenção Primária nas Regiões de Saúde | 1. Acompanhar a implementação do PlanificaSUS nas regiões com participação efetiva nas consultorias do Conass   | Região de saúde apoiada  | 1               | NPES / DABE                                |
|   | 2. Monitorar o desenvolvimento do projeto Segurança do Paciente na Atenção Primária nas Regiões de Saúde que desenvolvem ações do PlanificaSUS  | Projeto monitorado       | 1               | DABE / GT Planifica                        |



| <b>Ação</b>  | <b>Atividade</b>  | <b>Produto</b>        | <b>Meta Programada</b> | <b>Responsável</b>           |
|--|---|-----------------------|------------------------|------------------------------|
| 3 - Implementação dos Projetos PlanificaSUS e de Segurança do Paciente na Atenção Primária nas Regiões de Saúde          | 3. Propor o reordenamento da RAS nas Regiões de saúde, considerando suas especificidades locais   | Fluxo definido        | 1                      | DABE / GT Planifica          |
|  | 4. Implantar Núcleo de Telessaúde na SUSAM para monitoramento das oficinas tutoriais  | Núcleo implantado     | 1                      |                              |
| 4 - Implementação do Programa Primeira Infância Amazonense nos Municípios  | 1. Elaborar o plano estadual do Programa da Primeira Infância – PIA amazonense  | Plano elaborado       | 1                      | NPES / DABE Saúde da Criança |
|  | 2. Criar o comitê gestor do PIA   | Comitê instituído     | 1                      |                              |
|  | 3. Articular políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, entre outras, tendo como fundamento a Lei Nº 13.257/Março 2016 - Marco Legal da Primeira Infância   | Política articulada   | 100%                   | NPES / DABE                  |
|  | 4. Realizar capacitação (teórico-prática) de profissionais da Atenção Básica na Linha de Cuidado Materno-Infantil   | Município capacitado  | 15                     | DABE Saúde da Criança        |
|  | 5. Realizar apoio técnico na elaboração dos planos municipais da primeira infância  | Município apoiado     | 15                     |                              |
|  | 6. Realizar oficinas de capacitação para o fortalecimento das ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da primeira infância   | Município apoiado     | 15                     |                              |
|  | 7. Realizar monitoramento e avaliação dos planos municipais da primeira infância  | Município monitorado  | 15                     |                              |
| 5 - Apoio Institucional, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária e Ações Estratégicas para os Municípios | 1. Realizar oficina de qualificação para uso e elaboração dos instrumentos de gestão  | Município qualificado | 15                     | DABE                         |
|  | 2. Realizar apoio técnico e institucional para a implantação e/ou implementação das ações de saúde de alimentação e nutrição, saúde mental, educação popular, saúde da criança, saúde de adolescentes e jovens, saúde da pessoa idosa, saúde da mulher, saúde do homem, saúde do trabalhador, saúde do adolescente em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional | Município apoiado     | 15                     | DABE / GEREDS GEPES / GAIA   |



| <b>Ação</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Produto</b>          | <b>Meta Programada</b> | <b>Responsável</b>         |
|--|--|-------------------------|------------------------|----------------------------|
| 5 - Apoio Institucional, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária e Ações Estratégicas para os Municípios | 3. Realizar apoio técnico e institucional para a implantação e/ou implementação das ações de Saúde Bucal e práticas integrativas e complementares                              | Município apoiado       | 15                     | DABE / GEREDES Saúde Bucal |
|  | 4. Elaborar e executar o plano anual de IST//HIV/AIDS e Hepatites Virais   | Plano executado         | 100%                   | DABE / GEPES Coord. IST    |
|  | 5. Realizar ações de apoio para prevenção e controle de infecções de IST, AIDS, hepatites virais e promoção da qualidade de vida de pessoas vivendo com HIV e hepatites virais | Município beneficiado   | 62                     |                            |
|  | 6. Monitorar e avaliar a alimentação dos dados da estratégia e-SUS/AB, por meio do centralizador estadual  | Município monitorado    | 62                     | DABE / GEPAM / NTI         |
|  | 7. Realizar oficina de qualificação das informações do Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB   | Município qualificado   | 62                     | DABE / GEPAM               |
|  | 8. Realizar suporte técnico in loco aos municípios para implantação do PEC em diferentes cenários  | Município beneficiado   | 16                     |                            |
|  | 9. Realizar curso de qualificação em sistema de informação em saúde da atenção básica, para os profissionais da Atenção Básica   | Curso ofertado          | 1                      |                            |
|  | 10. Realizar visitas técnicas aos municípios para orientação, monitoramento e qualificação das ações de Atenção Básica   | Município orientado     | 62                     | DABE                       |
|  | 11. Elaborar/implantar propostas de políticas estaduais de saúde em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica  | Proposta elaborada      | 1                      |                            |
|  | 12. Monitorar e avaliar os indicadores de Atenção Básica do Estado e dos municípios  | Município acompanhado   | 62                     | DABE / FVS                 |
|  | 13. Realizar oficina de alinhamento conceitual para as equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF e Academia da Saúde   | Oficina realizada       | 12                     | DABE / GAIA Coord. NASF    |
|  | 14. Acompanhar a execução das atividades de ensino/serviço desenvolvidas pelos médicos do programa, em conjunto com o gestor do SUS  | Atividades acompanhadas | 100%                   | Mais Médico DABE           |



| Ação   | Atividade  | Produto                               | Meta Programada | Responsável                                      |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|
| 5 - Apoio Institucional, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária e Ações Estratégicas para os Municípios   | 15. Avaliar e discutir com os membros que compõem a comissão de coordenação do programa mais médicos problemas de caráter profissional, ético e moral envolvendo a gestão e os médicos participantes do Programa Mais Médicos        | Avaliação dos problemas do programa   | 100%            | Mais Médico DABE                                 |
|  | 16. Monitorar o cumprimento da carga horária semanal do Programa Mais Médicos  | Monitoramento da carga horária        | 100%            |  |
|  | 17. Monitorar e acompanhar os municípios na execução das condicionalidades da saúde aos beneficiários do PBF   | Município acompanhado                 | 62              | DABE / Alimentação e Nutrição                    |
| 6 - Ampliação do Acesso à Rede de Atenção à Saúde por Populações Específicas (indígena, ribeirinhos, quilombolas, campo/floresta e população em situação de rua, imigrantes, pessoas com doenças raras e população LGBTI+) | 1. Propor, realizar e participar de oficinas e seminários para organizar e sistematizar as ações articuladas de saúde pública, entre municípios e DSEIs do Amazonas com foco na saúde dos povos indígenas                            | Oficina seminário realizado           | 1               | DABE / GEPES/ Saúde Indígena, Municípios e DSEI  |
|  | 2. Promoção de atividades que provoquem mudanças nas práticas dos profissionais e na cultura organizacional/ institucional dos serviços municipais e estaduais, com vistas à adoção de práticas não-discriminatórias aos indígenas   | Atividade de sensibilização realizada | 1               | DABE / GEPES / Saúde Indígena, Municípios e DSEI |
|  | 3. Realizar apoio técnico e institucional para implantação e/ ou implementação das ações de promoção em saúde integral da população negra, saúde das populações do campo, da floresta e das águas, saúde integral da população LGBTI | Município apoiado                     | 15              | DABE / GEPES                                     |
|  | 4. Implantar e divulgar a Política Estadual de Saúde LGBT  | Política implantada                   | 1               | NPES<br>Coord. Estadual de Saúde / LGBT          |
|  | 5. Construir a Política Estadual de Saúde integral da população LGBT   | Política construída                   | 1               |  |
|  | 6. Participar das reuniões do Comitê Estadual de tráfico de pessoas, migração e refúgio  | Reunião participada                   | 1               | DABE / NPES                                      |
|  | 7. Realizar as interlocuções de ações de saúde em parceria com a SEMSA – Manaus e demais órgãos, secretarias estaduais e ONU   | Interlocução realizada                | 1               |  |



| Ação   | Atividade  | Produto                | Meta Programada | Responsável        |
|--|--|------------------------|-----------------|--------------------|
| 6 - Ampliação do Acesso à Rede de Atenção à Saúde por Populações Específicas (indígena, ribeirinhos, quilombolas, campo/floresta e população em situação de rua, imigrantes, pessoas com doenças raras e população LGBTI+) | 8. Construir o plano estadual das ações de saúde para migração e refúgio   | Plano construído       | 1               | DABE / NPES        |
|  | 9. Apoiar as ações de saúde no PITRIG  | Ação apoiada           | 1               |                    |
|  | 10. Habilitar o ambulatório de diversidade sexual e gênero, processo transexualizador da Policlínica Codajás       | Ambulatório habilitado | 1               | DABE / NPES / GCEM |
| 7 - Definição do Modelo de Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária aos Municípios   | 1. Elaborar proposta para o cofinanciamento estadual da atenção básica   | Proposta elaborada     | 1               | DABE               |
|  | 2. Aprovar na CIB proposta de cofinanciamento estadual para a atenção básica                                       | Proposta aprovada      | 1               |                    |
|  | 3. Realizar cofinanciamento estadual da atenção básica aos municípios  | Município contemplado  | 62              | DABE / FES         |
| 8 - Apoio ao Município de Manaus para Reorganização da Atenção Primária (para unidades que estão sob gestão da SUSAM)  | 1. Criar a comissão de reordenamento da rede atenção primária em Manaus (unidades que estão sob gestão da SUSAM)   | Comissão criada        | 1               | DABE / NPES        |
|  | 2. Elaborar o plano de reordenamento da rede de atenção primária de saúde (unidades que estão sob gestão da SUSAM) | Plano elaborado        | 1               |                    |
|  | 3. Acompanhar a execução do plano  | Plano monitorado       | 100%            |                    |



**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas prioritizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador  | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo   | Fonte da Apuração      | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável       |
|-------|--|--|-------------------|--|------------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------|
| 1.4.1 | Implantar salas de estabilização   | Número de salas de estabilização implantadas nas regiões de saúde  | Número            | Número de salas de estabilização instaladas por regiões de saúde   | CNES                   | 5 (2018)                   | 8                    | 8                  | RUE                            |
| 1.4.2 | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos               | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | RAZÃO             | Número de exames citopatológicos do colo do útero (exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora e exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora-rastreamento) realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento / População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano / 3 | SIA<br>IBGE            | 0,35 (2019)                | 0,50                 | 0,35               | Rede de Crônicos               |
| 1.4.3 | Reduzir a mortalidade infantil   | Taxa de mortalidade infantil   | %                 | Número de óbitos de residentes de menor de 1 ano / Número de nascidos vivos de mães residentes x 1.000   | SIM<br>SINASC /<br>FVS | 16,00 (2019)               | 15,00                | 15,00              | FVS / Saúde da Criança (SUSAM) |
| 1.4.4 | Aumentar as ações de matriciamento realizadas pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS com equipes de Atenção Básica | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | %                 | Número de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano / Total de CAPS habilitados x 100   | SIA                    | 76,19 (2019)               | 100,00               | 80,00              | Rede Psicossocial              |



| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador   | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo   | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável       |
|-------|--|---|-------------------|--|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------|
| 1.4.5 | Implantar Centros Especializados em Reabilitação – CER de acordo com o plano da rede da pessoa com deficiência   | Número de CER implantados nos municípios  | Número            | Número de CER implantados  | CNES              | 3<br>(2018)                | 8                    | 2                  | Rede de Pessoa com Deficiência |
| 1.4.6 | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica, 2% em relação ao ano anterior | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica | Taxa              | Número de óbitos de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – Doenças do aparelho circulatório / Número total de pessoas de 30 a 69 anos com uma das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)                            | SIM<br>FVS        | 232,82<br>(2019)           | 214,00               | 228,16             | Rede de Crônicos (SUSAM)       |
| 1.4.7 | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária  | RAZÃO             | Soma da frequência do número de mamografias (procedimento 0204030188 - mamografia bilateral para rastreamento) realizadas em mulheres residentes na faixa etária de 50 a 69 anos por ano de atendimento / População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano / 2 | SIA<br>IBGE       | 0,19<br>(2019)             | 0,19                 | 0,19               | Rede de Crônicos               |



| Nº    | Descrição da Meta                     | Indicador  | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável       |
|-------|---------------------------------------|--|-------------------|---|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------|
| 1.4.8 | Aumentar o percentual de parto normal | Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar | %                 | Número de nascidos-vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano / número de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano X 100 | SINASC            | 60,30 (2019)               | 66,00                | 66,00              | Rede Cegonha / Saúde da Mulher |
| 1.4.9 | Reduzir o número de óbitos maternos   | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência     | Número            | Número de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local de residência                       | SIM               | 56 (2019)                  | 236                  | 59                 | Rede Cegonha / Saúde da Mulher |

| Ação   | Atividade  | Produto              | Meta Programada | Responsável  |
|--|--|----------------------|-----------------|--|
| 1 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança | 1. Construção fluxo para saúde materno infantil para o Estado  | Fluxo construído     | 1               | Rede Cegonha<br>Área Técnica Saúde da Mulher e Criança |
|  | 2. Fortalecer a atuação da enfermagem para procedimento de internação de gestantes de risco habitual, assegurando a plena autonomia do enfermeiro obstetra desde a internação até a alta (Maternidade Balbina Mestrinho, Maternidade Ana Braga e Instituto da Mulher Dona Lindu) | Unidade fortalecida  | 3               |  |
|  | 3. Implementar o acolhimento e classificação de risco em obstetrícia nas Maternidades Públicas vinculadas a SUSAM  | Serviço implementado | 3               |  |
|  | 4. Ampliar a oferta de inserção de DIU pós-parto e pós-abortamento nas maternidades públicas vinculadas a SUSAM  | Serviço ampliado     | 3               |  |



| Ação   | Atividade   | Produto                  | Meta Programada | Responsável  |
|--|---|--------------------------|-----------------|--|
| 1 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança | 5. Fortalecer os Serviços de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual – SAVVIS (Maternidade Ana Braga, Balbina Mestrinho e Instituto da Mulher Dona Lindu) e reestruturação da equipe assistencial multidisciplinar (médico clínico ou de especialidade segura, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, assistente social e farmacêutico) | Serviço fortalecido      | 3               | Rede Cegonha<br>Área Técnica Saúde da Mulher e Criança |
|  | 6. Implantar a hidroterapia para grávidas na Maternidade Alvorada   | Serviço implantado       | 1               |  |
|  | 7. Implantar o SAVVIS na Maternidade Azilda Marreiro  | Serviço implantado       | 1               |  |
|  | 8. Habilitar leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) da Maternidade Balbina Mestrinho  | Leito de UTIN habilitado | 29              |  |
|  | 9. Implantar o Programa de Planejamento Reprodutivo na Maternidade Azilda Marreiro  | Serviço implantado       | 1               |  |
|  | 10. Qualificar o ambulatório de atendimento a gestação de alto risco no PAM da Codajás e Maternidade Nazira Daou  | Ambulatório qualificado  | 1               |  |
|  | 11. Implantar método canguru na Maternidade Nazira Daou   | Método implantado        | 1               |  |
|  | 12. Certificar a Maternidade Nazira Daou com credenciamento de hospital Amigo da Criança - IHAC   | Certificação Implantada  | 1               |  |
|  | 13. Apoiar a implantação do ambulatório atenção especializada no município de Parintins, para atender a região do Baixo Amazonas (PlanificaSUS)   | Ambulatório implantado   | 1               |  |
|  | 14. Reativar o Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal – CEPOMINF   | Comitê reativado         | 1               |  |
|  | 15. Utilizar a ferramenta de análise da causa raiz para analisar os óbitos maternos na capital e interior   | Município analisado      | 10              |  |
|  | 16. Apoiar tecnicamente os municípios para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento  | Apoio técnico realizado  | 10              |  |



| Ação   | Atividade   | Produto                        | Meta Programada | Responsável  |
|--|---|--------------------------------|-----------------|--|
| 1 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança   | 17. Implementação do Projeto de atividade de extensão em enfermagem obstétrica com o tema “Atualização em Pré-Natal”, em parceria com a Universidade Estadual do Amazonas e Polo de Telessaúde.     | Projeto implementado           | 62              | Rede Cegonha<br>Área Técnica Saúde da Mulher e Criança |
|  | 18. Qualificar os profissionais dos municípios do interior do estado para o atendimento ao pré-natal, parto e nascimento.   | Município beneficiado          | 62              |  |
|  | 19. Habilitar os leitos de UCI NEO em Tabatinga e Parintins   | Leito de UCI NEO habilitado    | 10              |  |
|  | 20. Habilitar os leitos de UCI Adulto em Parintins  | Leito de UCI Adulto habilitado | 6               |  |
|  | 21. Qualificar o serviço de atendimento a mulher em situação de abortamento nas maternidades do estado.   | Serviço qualificado            | 7               |  |
|  | 22. Promover, em parceria com a empresa prestadora de serviços médicos nas maternidades, capacitação sobre Aspiração Manual Intrauterina – AMIU   | Maternidade beneficiada        | 7               |  |
|  | 23. Realizar curso de suporte avançado de vida em obstetrícia - also  | Curso realizado                | 1               |  |
|  | 24. Qualificar os profissionais na atenção as crianças com síndrome congênita associado ao vírus zika ou storch (sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes)                          | Curso realizado                | 1               |  |
|  | 25. Operacionalizar o serviço materno-infantil com a realização de partos na rede estadual (maternidades)   | Parto realizado                | 74.200          |  |
|  | 26. Definir carteira de serviços materno-infantil, disponíveis nas maternidades e hospitais infantis por tipologia e complexidade (Padrão de Serviços Essenciais que deve ser ofertado à população) | Documento descritivo           | 1               |  |
| 27. Ampliação dos leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal, nas maternidades Balbina Mestrinho, Instituto da Mulher Dona Lindu e Chapot Prevost e Ana Braga | Unidade com leito de UTI ampliado   | 4                              |                 |  |



| Ação   | Atividade   | Produto                        | Meta Programada | Responsável   |
|--|---|--------------------------------|-----------------|---|
| 1 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança   | 28. Implantar o SISNEO - Sistema Nacional de Triagem Neonatal no Estado do Amazonas   | Sistema implantado             | 1               | Coordenação Estadual em Triagem Neonatal / Policlínica Codajás HEMOAM |
|  | 29. Capacitar profissionais médicos e enfermeiro da rede estadual e municipal na área de cuidados ao paciente com Doença Falciforme | Qualificação realizada         | 100             | Coordenação Estadual em Triagem Neonatal / HEMOAM                     |
|  | 30. Capacitar profissionais da rede estadual e municipal na área da triagem neonatal  | Qualificação realizada         | 100             |   |
|  | 31. Monitorar e acompanhar o teste do olhinho / coraçõzinho / orelhinha / linguinha e pezinho                                       | Teste monitorado e acompanhado | 100%            | Coordenação Estadual em Triagem Neonatal                              |
|  | 32. Realizar diagnóstico situacional da Triagem Neonatal do Estado  | Diagnóstico realizado          | 4               |   |
|  | 33. Ampliar para os CAIC'S a coleta do teste do pezinho   | CAIC com teste do pezinho      | 12              | Coordenação Estadual em Triagem Neonatal / SEMSA                      |
|  | 34. Implantação do Centro de Referência em Triagem Neonatal, na Policlínica Codajás   | Centro implantado              | 1               | Coordenação Estadual em Triagem Neonatal                              |
|  | 35. Operacionalizar o serviço infantil com a realização de procedimentos ambulatoriais nos CAIC'S (12 CAIC'S)                       | Procedimento realizado         | 345.000         | GCEM Unidades de Saúde  |
|  | 36. Rever a tipologia e o papel dos CAIC'S e CAIM'S na Rede Assistencial (reordenamento)  | Reordenamento realizado        | 1               |   |
| 37. Definir Carteira de Serviços dos CAIC'S por Tipologia e Complexidade (Padrão de Serviços Essenciais que devem ser ofertados à população) | Documento descritivo  | 1                              |                 |   |



| Ação   | Atividade   | Produto                              | Meta Programada | Responsável  |
|--|---|--------------------------------------|-----------------|--|
| 2 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência | 1. Operacionalizar a Rede de Urgência e Emergência nas unidades realizando procedimentos (3 HPS's, 3 HPSC's, 8 SPA's, 4 UPA's, Chapot Prevost, HPS Delphina Aziz)               | Procedimento realizado               | 11.000.000      | Rede de Urgência e Emergência                      |
|  | 2. Contratar pessoa Jurídica de direito privado (Organização Social - OS) para o gerenciamento de unidades de saúde (HPS Delphina, UPA Campos Sales, HPS 28 de Agosto e outras) | Unidade sob o gerenciamento de OS    | 3               |  |
|  | 3. Assinar Termo de Convênio entre Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Segurança para a admissão dos Bombeiros de saúde no HPS Platão Araújo                          | Termo de convênio assinado           | 1               | Rede de Urgência e Emergência                      |
|  | 4. Organizar a distribuição dos profissionais bombeiros no HPS Platão Araújo e demais unidades  | Cronograma de distribuição realizado | 1               | Rede de Urgência e Emergência / GUE                |
|  | 5. Definir carteira de serviços das unidades de urgência e emergência por tipologia e complexidade (padrão de serviços essenciais que deve ser ofertado à população)            | Documento descritivo                 | 1               |  |
|  | 6. Confeccionar o Regimento Interno dos SPA's e UPA's   | Regimento interno confeccionado      | 10              | Rede de Urgência e Emergência<br>ASJUR / SPA / GUE |
|  | 7. Habilitar UPA José Rodrigues   | UPA habilitada                       | 1               | Rede de Urgência e Emergência                      |
|  | 8. Realizar estudo técnico para viabilidade de transformar os SPA's em UPA's  | Estudo realizado                     | 1               |  |
|  | 9. Definir o perfil assistencial do HPS Delphina Aziz na rede assistencial do Estado  | Perfil definido                      | 1               |  |
|  | 10. Realizar o planejamento do processo das cirurgias ortopédicas pediátricas do HPS Platão Araújo para o ICAM  | Planejamento realizado               | 1               |  |
|  | 11. Habilitação do Centro de Tratamento de Queimados no HPS 28 de Agosto  | Unidade habilitada                   | 1               |  |



| Ação  | Atividade  | Produto                         | Meta Programada | Responsável                                |
|---|--|---------------------------------|-----------------|--|
| 3 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial             | 1. Implantar leitos de retaguarda em saúde mental adulto no HPS Platão Araújo e infanto-juvenil no Hospital Infantil Dr. Fajardo   | Leito implantado                | 12 + 9          | Rede de Atenção Psicossocial               |
|   | 2. Assessorar as equipes multidisciplinares especializadas de saúde mental para sua habilitação junto ao ministério da saúde   | Equipe assessorada              | 4               |  |
|   | 3. Operacionalizar a Rede Psicossocial nas unidades realizando procedimentos na rede estadual (Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, CRDQ, CAPS Silvério Tundis)          | Procedimento realizado          | 65.000          |  |
|   | 4. Assessorar os municípios para habilitação dos serviços de CAPS  | Município assessorado           | 44              |  |
|   | 5. Realizar visitas de assessoria técnica in loco para habilitação de CAPS Tipo I nos municípios de Ipixuna e Tapauá   | Município visitado              | 2               |  |
|   | 6. Criar o colegiado estadual de saúde mental  | Colegiado criado                | 1               |  |
|   | 7. Realizar oficina de qualificação em álcool e outras drogas para as equipes em saúde mental  | Oficina realizada               | 4               |  |
|   | 8. Realizar oficina de qualificação para prevenção do suicídio e notificação para as equipes em saúde mental   | Oficina realizada               | 1               |  |
|   | 9. Instituir o Comitê de Prevenção ao Suicídio   | Comitê instituído               | 1               |  |
|   | 10. Definir carteira de serviços das unidades de atendimento psicossocial por tipologia e complexidade (padrão de serviços essenciais que deve ser ofertado à população) | Documento descritivo            | 1               |  |
| 4 - Operacionalização da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência | 1. Habilitar o CER IV  | Serviço habilitado              | 1               | Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência |
|   | 2. Habilitar CER II em Manaus (Moacyr Alves, APAE, CVI, Policlínica Antônio Aleixo)  | CER habilitado                  | 4               |  |
|   | 3. Atualizar e implementar os fluxos (auditivo, físico/ostomia, visual e intelectual)  | Fluxo atualizado e implementado | 2               |  |



| Ação  | Atividade   | Produto                         | Meta Programada | Responsável                                |
|---|---|---------------------------------|-----------------|--|
| 4 - Operacionalização da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência | 4. Implantar o fluxo para a concessão de OPM nos CER e Oficina Ortopédica   | Fluxo implantado                | 2               | Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência |
|   | 5. Atualizar e pactuar em CIB o protocolo de acesso para avaliação do sistema FM  | Protocolo atualizado e pactuado | 1               |  |
|   | 6. Operacionalizar o sistema de fila única e controle de concessão de OPM   | Sistema implantado              | 1               |  |
|   | 7. Implantar a utilização da escala M-CHAT como ferramenta de rastreamento precoce do autismo   | Escala <i>m-Chat</i> implantada | 1               |  |
|   | 8. Implantar linha de cuidado dos ostomizados, autismo, saúde auditiva, intelectual e visual  | Linha de cuidado implantada     | 2               |  |
|   | 9. Beneficiar pessoas com Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME e dispositivos de ostomia, por meio dos CER's e oficina ortopédica   | Pessoa beneficiada              | 7.100           |  |
|   | 10. Habilitar o Centro de Implante Coclear – CIC no HUGV e no HPSC Zona Oeste   | CIC implantado                  | 1               |  |
|   | 11. Prestar apoio técnico aos municípios em fase de habilitação de CER ou Oficina Ortopédica  | Município apoiado               | 5               |  |
|   | 12. Habilitar CER nos CAIMI's   | CER habilitado                  | 2               |  |
|   | 13. Realizar capacitação para os profissionais do CER   | Capacitação realizada           | 2               |  |
|   | 14. Definir carteira de serviços das unidades de atendimento de cuidado à pessoa com deficiência por tipologia e complexidade (padrão de serviços essenciais que deve ser ofertado à população) | Documento descritivo            | 1               |  |



| Ação  | Atividade  | Produto                  | Meta Programada | Responsável                                     |  |
|---|--|--------------------------|-----------------|---|--|
| 5 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas | 1. Implementar a linha de cuidado para a pessoa com pé diabético com funcionamento do aplicativo de referência e contra-referência nas unidades de saúde   | Aplicativo implantado    | 1               | Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas |  |
|   | 2. Acompanhar os processos de aquisição de equipamentos para os Serviços de Referência para diagnósticos e tratamento de lesões precursoras do Câncer do colo do útero – SRC's (através de emenda parlamentar) | Processo acompanhado     | 100%            |   |  |
|   | 3. Habilitar o centro qualificador de ginecologia na FCECON  | Centro habilitado        | 1               |   |  |
|   | 4. Capacitar os ginecologistas dos SRC's do interior no centro qualificador de ginecologia.  | Ginecologista capacitado | 1               |   |  |
|   | 5. Ampliar a quantidade de laboratórios de referência para a leitura do exame citopatológicos do colo do útero   | Laboratório ampliado     | 8               |   |  |
|   | 6. Habilitar os serviços de referência em diagnóstico e tratamento de mama no interior   | Serviço habilitado       | 1               |   |  |
|   | 7. Habilitar o Hospital Beneficente Portuguesa para o serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS  | Hospital habilitado      | 1               |   |  |
|   | 8. Habilitar o serviço de ambulatório pré-dialítico na Policlínica – PAM Codajás   | Serviço habilitado       | 1               |   |  |
|   | 9. Manter contratos com unidades complementares prestadoras de serviços do SUS no serviço de assistência aos nefropatas crônicos   | Contrato firmado         | 14              |   |  |
|   | 10. Implantar o protocolo de acesso da cirurgia bariátrica na rede de assistência  | Protocolo implantado     | 1               |   |  |
|   | 11. Habilitar o serviço especializado em doenças raras no PAM da Codajás   | Serviço implantado       | 1               |   |  |
|   | 12. Definir carteira de serviços das unidades de atendimento de cuidado às pessoas com doenças crônicas por tipologia e complexidade (padrão de serviços essenciais que deve ser ofertado à população)         | Documento descritivo     | 1               |   |  |



**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a), integrando os Programas de TFD Interestadual (b), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (c), Ações de Humanização (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SUSAM (f)**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador   | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável   |
|-------|--|---|-------------------|---|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------|
| 1.5.1 | Reduzir o número de encaminhamentos indevidos para atenção ambulatorial especializada nas especialidades do Regula Mais Brasil | Percentual de redução de encaminhamentos para atenção ambulatorial especializada em determinada especialidade (Regula Mais) | %                 | Número de novas solicitações inseridas no SISREG por especialidade em determinado período / Número de novas solicitações inseridas no SISREG comparado com o período anterior por especialidade | Regula Mais       | Não tem                    | 25,00                | 25,00              | Complexo Regulador         |
| 1.5.2 | Ampliar a oferta de consultas especializadas   | Percentual de oferta de consultas na Atenção Especializada em relação à necessidade estimada                                | %                 | Número de consultas especializadas realizadas em determinado período / Número de consultas especializadas estimadas de acordo com a Portaria 1.631/2015 x 100                                   | SIA               | 43,00 (2018)               | 100                  | 60,00              | DECAV / Complexo Regulador |
| 1.5.3 | Ampliar a oferta de SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico  | Percentual de oferta de exames (exceto patologia clínica) na Atenção Especializada em relação à necessidade estimada        | %                 | Número de exames especializados realizados em determinado período / Número de exames especializados estimadas de acordo com a Portaria 1.631/2015 x 100   | SIA               | 43,00 (2018)               | 95,00                | 60,00              | DECAV / Complexo Regulador |



| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador   | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável |
|-------|--|---|-------------------|---|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| 1.5.4 | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnósticos nos anos das coortes | %                 | Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação / Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes. | SINAN             | 91,60 (2019)               | 90,00                | 90,00              | FUAM                     |

| Ação  | Atividade  | Produto  | Meta Programada | Responsável                    |
|---|--|--|-----------------|--------------------------------|
| 1 - Ampliação da Oferta de Consultas e Procedimentos Especializados e de Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) | 1. Implementar a oferta de consultas complementares por <i>overbooking</i> de acordo com a pactuação CIB | Consulta complementar por especialidade ofertada | 4               | Complexo Regulador             |
|   | 2. Implementar a oferta de exames complementares por <i>overbooking</i> de acordo com a pactuação CIB    | Exame complementar por especialidade ofertado    | 4               |                                |
|   | 3. Implantar novos centros de apoio diagnóstico na rede estadual   | Centro de apoio diagnóstico implantado           | 2               | Complexo Regulador SEA Capital |



| <b>Ação</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Produto</b>                                | <b>Meta Programada</b> | <b>Responsável</b>                        |
|--|--|---|------------------------|---|
| 2 - Contratualização da Rede Complementar do SUS (prestação de serviços, consultas e procedimentos especializados e de exames) | 1. Contratualizar serviços especializados não disponíveis na rede de saúde pública estadual para atender a rede da SUSAM (prestadores de serviços ao SUS para consultas, procedimentos e exames) | Contrato firmado                              | 52                     | SEA Capital Regulação                     |
| 3 - Operacionalização do Programa de Transplante   | 1. Realizar cursos de capacitação de médicos no diagnóstico de morte encefálica  | Curso realizado                               | 3                      | Coordenação de Transplante/<br>PROADI-SUS |
|  | 2. Realizar cursos de capacitação de Enfermeiros no processo de captação de órgãos e comunicação de más notícias   | Curso realizado                               | 3                      |   |
|  | 3. Realizar cursos capacitação de médicos para captação de órgãos  | Curso realizado                               | 1                      |   |
|  | 4. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante renal (HUGV)   | Credenciamento realizado                      | 1                      | Coordenação de Transplante<br>EBSERH/HUGV |
|  | 5. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante renal (HPS Delphina Aziz)  | Credenciamento realizado                      | 1                      | Coordenação de Transplante<br>INDSH (OS)  |
|  | 6. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante de fígado (HPS Delphina Aziz)  | Credenciamento realizado                      | 1                      |   |
|  | 7. Realizar palestras de sensibilização para doação de órgãos  | Palestra realizada                            | 12                     | Coordenação de Transplante                |
|  | 8. Pactuar para realização de sorologia dos doadores de órgãos em um segundo hospital (Fundação de Medicina Tropical)  | Pactuação proposta                            | 1                      | Coordenação de Transplante<br>SUSAM / FMT |
|  | 9. Realizar transplantes de córneas  | Transplante de córnea realizado               | 170                    | Coordenação de Transplante<br><br>TFD     |
|  | 10. Garantir pelo Programa de TFD interestadual os transplantes de rim, coração e fígado dos pacientes que estão na fila do transplante  | Transplante de rim, fígado, coração realizado | 100%                   |   |
| 4 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados na Capital (RH terceirizado)                                     | 1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados (Empresas Médicas, de Enfermagem e outras)  | Contrato firmado                              | 44                     | SEA Capital                               |



| Ação  | Atividade   | Produto                            | Meta Programada | Responsável                    |
|---|---|------------------------------------|-----------------|--------------------------------|
| 5 - Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) Interestadual | 1. Implementar sistema informatizado do programa TFD  | Sistema informatizado implementado | 1               | TFD<br>DETIN                   |
|   | 2. Contratar e implementar o transporte de material biológico para atender o programa TFD   | Contrato firmado                   | 1               | Complexo Regulador             |
|   | 3. Propor pactuação interestadual para o atendimento da demanda dos procedimentos e tratamentos inexistentes no Estado  | Pactuação proposta                 | 1               |                                |
|   | 4. Realizar TFD a pacientes cujo tratamento não é disponibilizado na rede pública do estado ou a oferta está insuficiente   | Paciente em TFD                    | 5.550           |                                |
| 6 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa               | 1. Implantar e implementar o Protocolo para dispensação de ventilador mecânico e aspirador de secreção pelo Serviço de Atenção Domiciliar – SAD / Programa Melhor em Casa em Manaus | Protocolo implantado               | 1               | Gerência de Atenção Domiciliar |
|   | 2. Implantar e implementar equipe do SAD / Programa Melhor em Casa em Manaus, especializada em ventilação mecânica invasiva e não invasiva  | Equipe implantada                  | 1               |                                |
|   | 3. Contratar pessoa jurídica para locação de aparelhos CPAP/BIPAP e aspirador de secreção para atender aos pacientes do SAD / Programa Melhor em Casa em Manaus                     | Contrato firmado                   | 1               |                                |
|   | 4. Acompanhar usuários em ventilação mecânica   | Acompanhamento realizado           | 10              |                                |
|   | 5. Atualizar protocolo operacional padrão do SAD em Manaus.   | Protocolo revisado                 | 1               |                                |
|   | 6. Implantar fluxo de desospitalização nas cinco bases hospitalares do SAD em Manaus  | Base com fluxo implantado          | 2               |                                |
|   | 7. Contratar Pessoa Jurídica para prestação de serviços por equipes multiprofissionais de saúde para atender aos usuários da atenção domiciliar - Programa Melhor em Casa em Manaus | Contrato firmado                   | 1               |                                |
|   | 8. Sistematizar o fornecimento de materiais de saúde aos usuários do SAD em Manaus pelo sistema AJURI   | Programa sistematizado             | 1               |                                |



| Ação  | Atividade   | Produto                                   | Meta Programada | Responsável                    |
|---|---|---|-----------------|--------------------------------|
| 6 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa           | 9. Realizar 1ª Mostra de Vivência em Cuidados na Atenção Domiciliar   | Mostra de vivência realizada              | 1               | Gerência de Atenção Domiciliar |
|   | 10. Implementar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPSAD do SAD em Manaus.   | Núcleo implementado                       | 1               |                                |
|   | 11. Qualificar os profissionais do SAD em Manaus através de treinamentos, cursos, palestras e outras ferramentas na lógica da EPS.  | Capacitação realizada                     | 2               |                                |
|   | 12. Qualificar e treinar cuidadores em AD   | Cuidador treinado e qualificado           | 50              |                                |
|   | 13. Apoiar a criação de núcleos de EPS nos SAD's de Iranduba e Tabatinga  | Núcleo apoiado                            | 1               |                                |
|   | 14. Fomentar a expansão da política de atenção domiciliar e as ações de EPS desenvolvidas para outras regiões de saúde no Amazonas  | Política fomentada nas regiões            | 1               |                                |
|   | 15. Realizar atendimentos no domicílio através do Programa Melhor em Casa   | Atendimento realizado                     | 37.443          |                                |
| 7 - Realização das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde | 1. Acompanhar e monitorar o Plano de Ação de Humanização HPS Dr. João Lúcio e HPS 28 de Agosto  | Plano acompanhado e monitorado            | 2               | Núcleo de Humanização          |
|   | 2. Implantar ações de acolhimento no HPS Dr. Platão Araújo, HPSC Zona Leste, HPSC Zona Oeste, HPSC Zona Sul e as maternidades Ana Braga, Balbina Mestrinho e Instituto da Mulher. | Unidade beneficiada                       | 7               |                                |
|   | 3. Coordenar e potencializar o Coletivo de Humanização do Estado  | Coletivo coordenado e potencializado      | 1               |                                |
|   | 4. Desenvolver ações de acolhimento e saúde do trabalhador na sede da SUSAM   | Ação desenvolvida                         | 5               |                                |
|   | 5. Inserir a Política Nacional de Humanização – PNH no conteúdo programático das Universidades UFAM e UEA e CETAM/ETSUS possibilitando uma formação mais humanizada               | Política nacional de humanização inserida | 2               |                                |



| Ação  | Atividade  | Produto                        | Meta Programada | Responsável           |
|---|--|--------------------------------|-----------------|-----------------------|
| 7 - Realização das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde   | 6. Trabalhar em conjunto com o INSS, SEMSA Manaus, SEAS, SEMASDH e CRESS na elaboração do fluxo de atendimento dos usuários para fornecimento do denegatório do SUS para acesso ao BPC                               | Fluxo elaborado                | 1               | Núcleo de Humanização |
|   | 7. Articular com a AMAZONPREV sobre o programa de preparação para a aposentadoria  | Articulação realizada          | 1               |                       |
|   | 8. Apoiar o projeto do Hospital Sírio Libanês de consultoria em Gestão do SUS e Lean nas emergências do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto e João Lúcio  | Unidade com projeto            | 2               |                       |
| 8 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada (Cardoso Fontes, Policlínicas, Hospital Geraldo da Rocha CAIC's, CAIMI's e a Policlínica da UEA) | 1. Operacionalizar a Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada, mantendo as unidades em funcionamento (12 CAIC's, 3 CAIMI's, 6 policlínicas, CREPES, Hospital Geraldo da Rocha e a Policlínica da UEA) | Unidade mantida                | 24              | GCEM Unidades         |
|   | 2. Definir carteira de serviços das policlínicas por tipologia e complexidade (padrão de serviços essenciais que deve ser ofertado à população)  | Documento descritivo           | 1               |                       |
| 9 - Prevenção, Tratamento e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis na FMT-HVD   | 1. Realizar atendimentos a pacientes acometidos por HIV/AIDS, outras DST's e Hepatites Virais na FMT-HVD   | Paciente atendido              | 20.123          | FMT/HVD               |
| 10 - Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD  | 1. Aumentar a capacidade de produção em 7,2% ao longo dos quatro anos.   | Capacidade produtiva aumentada | 1,8             |                       |
|   | 2. Realizar exames laboratoriais referentes às endemias e outras doenças tropicais e infecciosas típicas da região amazônica na FMT-HVD  | Exame realizado                | 1.140.160       |                       |
| 11 - Ampliação da Assistência em Pacientes Portadores de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias na FMT-HVD   | 1. Ampliar a pesquisa de satisfação do usuário do serviço no Hospital-dia mantendo sua satisfação superior a 80%   | Satisfação atingida            | 80%             |                       |
|   | 2. Realizar atendimento aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD   | Paciente atendido              | 339.258         |                       |



| Ação   | Atividade  | Produto                      | Meta Programada | Responsável |
|--|--|------------------------------|-----------------|-------------|
| 12 - Prevenção, Tratamento e Controle da Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis na FUAM | 1. Realizar procedimentos nas especialidades (dermatologia, ginecologia, oftalmologia e ortopedia, hansenologia) de enfermagem, farmacêutica, psicologia e assistência social        | Procedimento realizado       | 229.000         | FUAM        |
|  | 2. Ofertar serviços de reabilitação de deformidades  | Serviço ofertado             | 11.040          |             |
|  | 3. Realizar mutirões dermatológicos e de cirurgias   | Mutirão realizado            | 3               |             |
|  | 4. Realizar exames laboratoriais nas áreas de (análises clínicas, microbiologia, baciloscopia, micologia, histopatologia, imunologia, citologia, biologia molecular e bacteriologia) | Exame realizado              | 137.140         |             |
|  | 5. Ofertar testes rápidos pra HIV/Sífilis e Hepatites Virais   | Teste rápido ofertado        | 8.680           |             |
|  | 6. Ofertar procedimentos especializado, resultante do avanço da pesquisa Institucional   | Procedimento ofertado        | 1.175           |             |
| 13 - Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase  | 1. Realizar a busca ativa na zona urbana e em comunidades rurais dos municípios, examinando 20% da população   | Busca ativa realizada        | 20%             | FUAM        |
|  | 2. Realizar campanhas educativas no interior e capital   | Campanha realizada           | 4               |             |
|  | 3. Examinar os escolares, visando identificar hanseníase em menores de 15 anos   | Exame realizado              | 300             |             |
|  | 4. Analisar e atualizar a completude e consistência do banco do SINAN  | Banco analisado e atualizado | 3               |             |
|  | 5. Avaliar o grau de incapacidade física entre os casos novos de hanseníase  | Avaliação realizada          | 228             |             |
|  | 6. Avaliar o grau de incapacidade física entre os casos de alta por cura de hanseníase   | Avaliação realizada          | 45              |             |
|  | 7. Implantar o grupo de auto-cuidado em municípios visando a qualidade de vida dos pacientes   | Município implantado         | 30              |             |



| Ação  | Atividade   | Produto                       | Meta Programada | Responsável |
|---|---|-------------------------------|-----------------|-------------|
| 13 - Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase | 9. Implantar escala SALSA em 80% dos municípios para avaliar as limitações e propor medidas adequadas         | Município beneficiado         | 30              | FUAM        |
|   | 10. Realizar levantamento de pelos menos 80% dos pacientes com necessidades de cirurgias                      | Paciente avaliado             | 45              |             |
|   | 11. Realizar a avaliação neurológica simplificada e de incapacidade nos pacientes selecionadas com hanseníase | Paciente avaliado             | 45              |             |
|   | 12. Realizar supervisão normativa e técnica nos municípios e elaborar relatórios diversos                     | Município supervisionado      | 62              |             |
|   | 13. Pactuar Termos de Cooperação Técnica com os municípios para manutenção das equipes locais                 | Termo pactuado                | 4               |             |
|   | 14. Estabelecer Termo de Convênio com a Fundação Estadual do Índio – FEI                                      | Termo estabelecido            | 1               |             |
|   | 15. Apresentar propostas para Emendas Parlamentares Estaduais e Federais com vistas ao fomento do APELI       | Proposta apresentada          | 18              |             |
|   | 16. Firmar convênios com Instituições não governamentais  | Convênio firmado              | 2               |             |
|   | 17. Realizar mutirão para exames dermatológicos   | Mutirão de exame realizado    | 2               |             |
|   | 18. Estabelecer protocolo sistemático de investigação e diagnóstico em menores de 15 anos                     | Protocolo estabelecido        | 1               |             |
|   | 19. Realizar mutirão de cirurgias   | Mutirão de cirurgia realizado | 2               |             |
|   | 20. Monitorar o estoque de medicamentos hansenostático  | Medicamento monitorado        | 12              |             |
| 21. Oferecer suporte técnico à distância através da Telessaúde    | Suporte técnico oferecido   | 600                           |                 |             |
| 22. Realizar diagnóstico precoce de casos de hanseníase           | Diagnóstico precoce realizado   | 297                           |                 |             |



| <b>Ação</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Produto</b>                    | <b>Meta Programada</b> | <b>Responsável</b> |
|--|--|-----------------------------------|------------------------|--------------------|
| 14 - Prevenção, Tratamento e Controle do Câncer  | 1. Realizar serviços ambulatoriais em oncologia  | Procedimento realizado            | 1.012.328              | FCECON             |
|  | 2. Implantar e implementar o Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino nas regiões de saúde  | Região com projeto implantado     | 3                      |                    |
|  | 3. Realizar serviços hospitalares em oncologia   | Procedimento realizado            | 27.450                 |                    |
| 15 - Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer            | 1. Implantar programa estadual para o diagnóstico precoce do câncer (mamo, colo de útero, leucemia, próstata, reto, etc.)  | Programa implantado               | 5                      |                    |
|  | 2. Realizar campanhas educativas em datas pontuais   | Campanha realizada                | 8                      |                    |
| 16 - Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades | 1 - Organizar e uniformizar o serviço de ortopedia da FHAJ em sub áreas  | Serviço organizado e uniformizado | 1                      | FHAJ               |
|  | 2 - Organizar e uniformizar os serviços de cirurgias da FHAJ nas áreas cervico facial (bucomaxilo, cabeça e pescoço, otorrino e odonto), cirurgia geral e urologia | Serviço organizado e uniformizado | 1                      |                    |
|  | 3 - Aumentar recursos financeiros em órteses, próteses e materiais especiais – OPME em relação ao ano anterior   | Recurso financeiro aumentado      | 7,50%                  |                    |
|  | 4 - Aumentar o número de cirurgias ortopédicas em quadril, ombro e alongamento ósseo.  | Quantidade de cirurgia aumentada  | 10%                    |                    |
|  | 5 - Dar continuidade a contratualização de metas e indicadores   | Contrato realizado                | 1                      |                    |
|  | 6 - Habilitar o serviço de pé diabético  | Serviço habilitado                | 1                      |                    |
|  | 7 - Criar as vagas para a residência multiprofissional   | Vaga criada                       | 10                     |                    |



| <b>Ação</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Produto</b>                 | <b>Meta Programada</b> | <b>Responsável</b>    |
|--|--|--------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 16 - Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades | 8 - Implantar o Sistema Pergamum e SISPROJ   | Sistema implantado             | 1                      | FHAJ                  |
|  | 9 - Implementar o Programa Inova 4.0 através de projetos de pesquisa em tecnologia e inovação                              | Programa implantado            | 4                      |                       |
|  | 10. Realizar atendimento de pacientes nas áreas de Traumatologia-Ortopedia e outras especialidades médicas na FHAJ         | Paciente atendido              | 537.968                |                       |
| 17 - Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hematologia e Hemoterapia                       | 1. Operacionalizar as atividades em hemoterapia  | Procedimento realizado         | 928.333                | FHEMOAM               |
|  | 2. Operacionalizar as atividades em hematologia  | Procedimento realizado         | 1.335.418              |                       |
|  | 3. Qualificar a Coleta e Adequar a Logística de Transporte das amostras biológicas   | Amostra biológica transportada | 4.111                  |                       |
|  | 4. Realização de exames (Teste do Pezinho, HLA) básicos e de média e alta complexidade                                     | Exame realizado                | 360.000                |                       |
|  | 5. Implantação do programa estadual para o diagnóstico precoce do câncer   | Programa implantado            | 1                      |                       |
| 18 - Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Cardiologia                                     | 1. Realizar procedimentos em cardiologia e outras especialidades médicas no Hospital Universitário Francisca Mendes – HUFM | Procedimento realizado         | 628.535                | HUFM                  |
|  | 2. Regularizar a situação de gestão do HUFM  | Unidade com contrato firmado   | 1                      | SEA Capital           |
| 19 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde  | 1. Destacar os recursos de emenda parlamentar às Fundações de Saúde  | Fundação beneficiada           | 6                      | FES                   |
|  | 2. Executar os recursos de emenda parlamentar através das unidades executoras (gestoras)                                   | Unidade beneficiada            | 33                     | Sede SUSAM e Unidades |
|  | 3. Transferir os recursos de emenda parlamentar às instituições privadas sem fins lucrativos e associações                 | Instituição beneficiada        | 10                     | FES                   |



**OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador  | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo   | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável                       |
|-------|---|--|-------------------|--|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--|
| 1.6.1 | Promover a implantação de farmácias do componente especializado na capital e nos municípios do interior, promovendo assim a interiorização da saúde | Número de farmácias dispensadoras do CEAF implantadas                              | Número            | Número absoluto de farmácias implantadas   | CEMA              | 1 (2018)                   | 20                   | 3                  | CEMA / Coordenação da Assistência Farmacêutica |
| 1.6.2 | Ampliar o acesso da população à assistência farmacêutica dos itens essenciais nas unidades hospitalares   | Percentual de abastecimento das unidades de saúde considerando os itens essenciais | %                 | Quantidade de itens essenciais padronizados atendidos / Quantidade de itens essenciais padronizados (por unidade de saúde) x 100 | CEMA              | 45,00 (2018)               | 75,00                | 60,00              | CEMA   |

| Ação   | Atividade  | Produto                | Meta Programada | Responsável                                      |
|--|--|------------------------|-----------------|--|
| 1 - Implantação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica | 1. Designar o Coordenador da Assistência Farmacêutica Estadual   | Coordenador designado  | 1               | Coordenação da AF                                |
|  | 2. Apoiar Implementação das coordenadorias das assistências farmacêuticas municipais                                 | Município apoiado      | 15              |  |
|  | 3. Apoiar as criações das comissões de farmácia e terapêutica municipais   | Município apoiado      | 5               | Coordenação da AF<br>SEA Capital<br>SEA Interior |
|  | 4. Definir um plano de ação de promoção ao uso racional de medicamentos em parceria com as coordenadorias municipais | Plano de Ação definido | 1               | Coordenação da AF                                |



| Ação   | Atividade   | Produto                        | Meta Programada | Responsável   |
|--|---|--------------------------------|-----------------|---|
| 2 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos Para Saúde de Uso Hospitalar   | 1. Revisar os padrões dos medicamentos de uso hospitalar das unidades de saúde  | Padrão revisado na unidade     | 25%             | CEMA<br>Coordenação da AF<br>SEA Capital<br>SEA Interior          |
|  | 2. Implantar e implementar o sistema AJURI nas unidades do interior.  | Município beneficiado          | 17              |   |
|  | 3. Abastecer as unidades da rede estadual com medicamento e PPS de uso hospitalar   | Abastecimento realizado        | 40%             |   |
| 3 - Operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)   | 1. Descentralizar farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF na capital   | Farmácia descentralizada       | 6               | Coordenação da AF<br>Gerência CEAF<br>SEA Capital<br>SEA Interior |
|  | 2. Descentralizar farmácias do CEAF nos municípios polos (Manacapuru, Parintins, Itacoatiara)   | Farmácia descentralizada       | 3               |   |
|  | 3. Dispensar medicamentos do CEAF   | Dispensação realizada          | 93.432          |   |
|  | 4. Pactuar em CIB os municípios que receberão as farmácias do componente.   | Município beneficiado          | 4               |   |
|  | 5. Realização de fórum para discutir os avanços da judicialização e suas consequências para o sistema de saúde estadual.                        | Fórum realizado                | 1               |   |
| 4 - Distribuição aos municípios dos Medicamentos e Insumos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica        | 1. Articular com as coordenações municipais o aumento do acesso a medicamentos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica | Município articulado           | 15              | Gerência de Distribuição e Coordenações da Rede Assistencial      |
| 5 - Implementação do Sistema Informatizado de Gestão de Medicamento Integrado entre a CEMA e as Unidades de Saúde da Rede Estadual | 1. Incorporar o módulo de dispensação APP CEMA nas unidades de saúde da capital.  | Unidade com Módulo incorporado | 25%             | Coordenação da AF<br>Gerência CEAF<br>SEA Capital<br>SEA Interior |



| Ação  | Atividade  | Produto                 | Meta Programada | Responsável   |
|---|--|-------------------------|-----------------|---|
| 6 - Transferência de recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios | 1. Realizar levantamento junto ao FES das transferências dos recursos financeiros pendentes aos municípios do componente básico da AF de responsabilidade Estadual | Levantamento realizado  | 1               | CEMA /<br>Coordenação do<br>CEAF /<br>Coordenação da AF<br>FES      |
|   | 2. Realizar transferência de recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos municípios de responsabilidade estadual (ano corrente)      | Município beneficiado   | 62              |   |
| 7 - Implantação do Projeto Consórcio de Interestadual de Saúde da Amazônia Legal                          | 1. Integrar o Consórcio Interestadual de Saúde da Amazônia Legal, visando à aquisição conjunta de bens, medicamentos, produtos e serviços                          | Integração ao Consórcio | 1               | Coordenação da AF<br>Núcleo de Projetos<br>Estratégicos na<br>Saúde |
|   | 2. Lançamento do edital da 1ª compra compartilhada de medicamentos do CEAF por meio Consórcio Amazônia Legal.  | Edital lançado          | 1               |   |
| 8 - Qualificação da Assistência Farmacêutica ao Eixo Estrutura - (QUALIFAR-SUS) nos Municípios            | 1. Apoiar os municípios para habilitação ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da AF  | Município habilitado    | 15              | Coordenação da AF   |



**OBJETIVO Nº 1.7 - Combate à Pandemia da COVID-19**

| Nº    | Descrição da Meta                         | Indicador                       | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável |
|-------|---|---------------------------------|-------------------|---|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| 1.7.1 | Reduzir a taxa de letalidade por COVID-19 | Taxa de letalidade por COVID-19 | 1/100             | $\frac{\text{Número de óbitos confirmados por COVID-19 em determinado período}}{\text{Número de casos diagnosticados pela COVID-19 no mesmo período}} \times 100$ | FVS               | -                          | 5,00                 | 5,00               | FVS / SUSAM              |

| Ação  | Atividade   | Produto         | Meta Programada | Responsável     |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1-Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus, executando 100% do Plano de Contingência Estadual para infecção humana pelo SARS-Cov-2 (COVID-19), conforme Anexo. | Realizar as ações sob a responsabilidade do Estado, previstas no Plano de Contingência Estadual para infecção humana pelo SARS-Cov-2 (COVID-19)<br>(Ações no Eixos: Vigilância Epidemiológica, Vigilância laboratorial, Controle de infecção, Vigilância Sanitária, Assistência na Rede, Assistência Farmacêutica, comunicação/mobilização e publicidade, educação em saúde e gestão) | Plano executado | 100%            | FVS-AM<br>SUSAM |



**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do SUS, mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a integração com o sistema de saúde suplementar/ complementar para melhorar o desempenho dos resultados do setor**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador  | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo   | Fonte da Apuração            | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável     |
|-------|---|--|-------------------|--|------------------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|------------------------------|
| 2.1.1 | Cobrar das operadoras de planos de saúde pelo ressarcimento por uso da rede pública (SUS) | Percentual de ressarcimento dos pacientes conveniados a planos de saúde que utilizam o SUS | %                 | $\frac{\text{Número de pacientes conveniados a planos de saúde com ressarcimento ao SUS}}{\text{Número de pacientes conveniados a planos de saúde que utilizam o SUS}} \times 100$ | Sistema de faturamento / ANS | -                          | 100,00               | 40,00              | Jurídico / DECAV / Regulação |

| Ação   | Atividade   | Produto                 | Meta Programada | Responsável  |
|--|---|-------------------------|-----------------|--|
| 1 - Implementação e Monitoramento dos Mecanismos de Ressarcimento ao SUS pelos Planos de Saúde | 1. Realizar estudo para compreender os mecanismos e o fundamento jurídico do ressarcimento dos planos de saúde dos pacientes que utilizam o SUS | Estudo realizado        | 1               | Assessoria Jurídica – ASJUR<br>Regulação<br>SEA Capital<br>DECAV |
|  | 2. Realizar monitoramento semestral da utilização do SUS pelos usuários dos planos de saúde visando o ressarcimento dos custos                  | Monitoramento realizado | 2               |  |



**OBJETIVO Nº 2.2 - Dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para conformação das redes de atenção a saúde, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para melhorar as condições de atendimento no SUS, reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde para garantir a integralidade da atenção e proporcionar condições adequadas para as estruturas de gestão**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador   | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável |
|-------|---|---|-------------------|---|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| 2.2.1 | Aumentar o percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde | Participação percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde | %                 | Total de gastos em investimento / Total de gastos em saúde, excluídas as deduções x 100 | SIOPS             | 3,04 (2019)                | 3,00                 | 3,00               | DEPLAN                   |

| Ação  | Atividade   | Produto                     | Meta Programada | Responsável                 |
|---|---|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 1 - Desenvolvimento da Programação de Investimento em Saúde (obras e equipamentos), considerando os objetivos estratégicos, prioridades da gestão e implantação das redes | 1. Construir e ampliar a estrutura física da saúde na capital e interior (programação das construções/ampliações detalhadas no Anexo)   | Unidade construída/ampliada | 16              | SEA Capital<br>SEA Interior |
|   | 2. Reformar e adequar a estrutura física da saúde na capital e interior (programação das reformas/adequações detalhadas no Anexo)   | Unidade reformada/adequada  | 20              |                             |
|   | 3. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para capital e interior (programação das aquisições de equipamentos, material permanente e ambulâncias no Anexo)                         | Unidade equipada            | 120             |                             |
|   | 4. Realizar o pagamento das contraprestações da Parceria Público Privado – PPP (construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais do hospital Delphina Aziz) | Contraprestação paga        | 24              |                             |



**OBJETIVO Nº 2.3 - Aperfeiçoar os mecanismos de captação e execução dos recursos destinados a implementação das RAS**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador  | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável |
|-------|--|--|-------------------|---|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| 2.3.1 | Aumentar o percentual de gasto público estadual na Atenção Básica – AB   | Percentual de gasto público na AB por esfera estadual  | %                 | Total de gastos do governo estadual destinados a AB / Total de gastos públicos em saúde x 100                                 | SIOPS             | 0,01 (2018)                | 1                    | 1                  | FES/DABE                 |
| 2.3.2 | Manter o gasto por habitante, sob a responsabilidade do Estado, conforme a média nacional                                | Despesa total com Saúde, sob responsabilidade do Estado, por habitante.  | R\$/hab.          | Despesa total com saúde / Total de habitantes   | SIOPS             | R\$ 694,86 (2018)          | 700                  | 700                | DEPLAN                   |
| 2.3.3 | Aumentar a participação percentual da execução do recurso do tesouro federal em relação às despesas totais com saúde     | Participação % da execução do recurso do tesouro federal em relação às despesas totais com saúde                           | %                 | Total de execução das receitas de transferências da União para a Saúde / Total das despesas totais com saúde x 100            | SIOPS             | 15,62 (2018)               | 20,00                | 20,00              | DEPLAN                   |
| 2.3.4 | Atender municípios com transferência de recurso financeiro estadual para as ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas | Número de municípios com transferência de recurso financeiro estadual para as ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas | Número            | Número de municípios com transferência de recursos financeiros estaduais para as ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas | FES               | 0 (2018)                   | 62                   | 62                 | FES/DABE                 |



| Ação   | Atividade  | Produto                           | Meta Programada | Responsável                              |
|--|--|-----------------------------------|-----------------|--|
| 1 - Melhorar a captação de recursos financeiros para a saúde | 1. Captação de recursos de convênios SUSAM e Fundações com o MS  | Unidade Orçamentária com convênio | 7               | SUSAM e Fundações                        |
|  | 2. Realizar um estudo de viabilidade de captação de recurso para a saúde junto ao Polo Industrial de Manaus                            | Estudo realizado                  | 1               | Núcleo de Projetos Estratégicos na Saúde |
|  | 3. Buscar parcerias com Instituições para financiamento de projetos de interesses da saúde   | Projeto apresentado               | 1               |  |
|  | 4. Apresentar proposta de levantamento de necessidade da saúde para financiamento com recurso de Emenda Parlamentar estadual e federal | Proposta apresentada              | 1               | DEPLAN / NPES                            |
|  | 5. Executar o superávit financeiro de recursos federais  | Superávit executado               | 50%             | DEPLAN / FES<br>Áreas Técnicas           |



**DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a institucionalização das Políticas Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, com ênfase nos processos de avaliação e educação no SUS**

| Nº    | Descrição da Meta                           | Indicador   | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo   | Fonte da Apuração                     | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável |
|-------|---|---|-------------------|--|---------------------------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| 3.1.1 | Implementar as ações de Educação Permanente | Proporção de execução das ações do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Amazonas | %                 | Número de ações executadas do Plano de Estadual de Educação Permanente em Saúde do Amazonas / Número de ações programadas no Plano x 100 | Plano Estadual de Educação Permanente | -                          | 100,00               | 70,00              | Coordenação de EPS       |

| Ação  | Atividade   | Produto                           | Meta Programada | Responsável           |
|---|---|-----------------------------------|-----------------|-----------------------|
| 1 - Implementação das ações de Gestão do Trabalho | 1. Criar portaria para instituir Gestão do Trabalho – GT para revisão do Plano de Cargo, Carreiras e Remuneração – PCCR | GT instituído                     | 1               | DGRH                  |
|   | 2. Realizar a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR   | Plano revisado                    | 1               | DGRH/GT PCCR          |
|   | 3. Elaborar e implantar ferramenta (sistema/formulário) para realizar avaliação de desempenho de servidores             | Ferramenta elaborada e implantada | 1               | DGRH/GT PCCR<br>DETIN |
|   | 4. Realizar a avaliação periódica de desempenho dos servidores  | Avaliação realizada               | 1               | DGRH                  |
|   | 5. Adequar o organograma da SUSAM incluindo a área de gestão do trabalho e educação em saúde                            | Organograma adequado              | 1               |                       |



| Ação  | Atividade   | Produto                                 | Meta Programada | Responsável            |
|---|---|---|-----------------|------------------------|
| 1 - Implementação das ações de Gestão do Trabalho                               | 6. Desenvolver protocolos e tecnologias para qualificar o trabalho na atenção integral nas diferentes regiões do Estado do Amazonas   | Protocolo e tecnologia desenvolvidos    | 1               | DGRH                   |
|   | 7. Apoiar o funcionamento da Mesa Estadual de Negociação do SUS – MENPS   | MENPS apoiada                           | 1               |                        |
|   | 8. Ampliar o quadro de RH da SUSAM, através de concurso ou processo seletivo  | Processo seletivo ou concurso realizado | 2               |                        |
|   | 9. Instituir parcerias com organismos nacionais e internacionais para o fortalecimento das ações de gestão do trabalho  | Parceria instituída                     | 1               |                        |
| 2 - Implementação do Programa Saúde do Servidor                                 | 1. Elaborar fluxos e protocolos para organização da saúde ocupacional e medicina do trabalho na SUSAM   | Fluxo e protocolo elaborados            | 1               | DGRH<br>GT Humanização |
|   | 2. Contratar empresa terceirizada via licitação, para prestação de serviços de saúde ocupacional e medicina do trabalho   | Contrato firmado                        | 1               |                        |
|   | 3. Implantar centros de atenção do servidor nas Unidades de Saúde da capital e interior   | Centro implantado                       | 10              |                        |
|   | 4. Realizar ações de preparação para aposentadoria dos servidores da saúde  | Ação realizada                          | 2               |                        |
| 3 - Elaboração e aprovação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde | 1. Realizar reuniões, coordenada pela CIES, SUSAM, com participação das instituições formadoras, SMS, CIR, CIB, CES para elaborar, consensuar, pactuar e aprovar a Proposta da Política Estadual de EPS | Reunião realizada                       | 10              | DGRH                   |
|   | 2. Consensuar na CIB a aprovação da política estadual de EPS  | Política consensuada                    | 1               |                        |
|   | 3. Apresentar ao Conselho Estadual de Saúde a política de EPS para aprovação  | Política apresentada                    | 1               |                        |
|   | 4. Publicar e divulgar a Política Estadual de EPS   | Política divulgada e publicada          | 1               |                        |
|   | 5. Elaboração e aprovação do Plano Estadual de EPS bianual (2020-2023)  | Plano elaborado e aprovado              | 1               |                        |



| Ação   | Atividade  | Produto                               | Meta Programada | Responsável                              |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|--|
| 4 - Realização de atividades de educação permanente, formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico em Saúde | 1. Realizar atividades de ensino na FCECON   | Atividade realizada                   | 269             | Diretoria de Ensino e Pesquisa da FCECON |
|  | 2. Executar residência médica nas áreas oncologia clínica, anestesiologia, mastologia, cirurgia oncológica, cirurgia de cabeça e pescoço e imagenologia                          | Residência médica realizada           | 17              |  |
|  | 3. Realizar residência multidisciplinar (enfermagem oncológica, fisioterapia oncológica)   | Residência multidisciplinar realizada | 2               |  |
|  | 4. Credenciar a FCECON como hospital de ensino   | Unidade credenciada                   | 1               |  |
|  | 5. Credenciar a FCECON como unidade importadora em pesquisa  | Unidade credenciada                   | 1               |  |
|  | 6. Criar a revista científica eletrônica da FCECON   | Revista criada                        | 1               |  |
|  | 7. Desenvolver projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação na FCECON  | Projeto em realização                 | 73              |  |
|  | 8. Executar o Programa de Apoio a Iniciação científica da FCECON/FAPEAM  | Bolsas implementadas                  | 45              |  |
|  | 9. Criar o Instituto Amazonense de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde, Escola de Saúde Pública   | Instituto criado                      | 1               | DGRH Gabinete                            |
|  | 10. Conceder campos de estágios e aulas práticas aos estudantes das instituições de ensino superior e médio técnico da área da saúde, na rede assistencial da capital e interior | Estágio e aula concedidos             | 1.500           | DGRH                                     |
|  | 11. Propor e implementar uma política estadual de residências em saúde   | Política implementada                 | 1               |  |
|  | 12. Desenvolver iniciativas de Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil/Amazonas)  | Iniciativa desenvolvida               | 1               |  |
|  | 13. Realizar diagnóstico de levantamento de necessidades de formação e educação em saúde nas unidades de saúde   | Diagnóstico realizado                 | 1               |  |



| Ação   | Atividade  | Produto                   | Meta Programada | Responsável                              |
|--|--|---------------------------|-----------------|--|
| 4 - Realização de atividades de educação permanente, formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico em Saúde | 14. Reestruturar a CIES estadual e as regionais  | CIES reestruturada        | 2               | DGRH                                     |
|  | 15. Implantar núcleos de EPS nas unidades de saúde da capital  | Núcleo implantado         | 10              |  |
|  | 16. Apoiar a implementação de Planos de EPS nas secretarias municipais de saúde  | Município apoiado         | 62              |  |
|  | 17. Apoiar a participação de trabalhadores do SUS Amazonas em eventos científicos e programas de qualificação e intercâmbio no Brasil e outros países  | Apoio realizado           | 12              |  |
|  | 18. Produzir e disseminar conhecimentos e tecnologias do sistema estadual de saúde do Amazonas em publicações e eventos científicos  | Produção realizada        | 12              |  |
|  | 19. Estabelecer parcerias (acordos, convênios, dentre outros) com instituições de ensino para realizar ações de EPS de acordo com levantamento de novas necessidades   | Parceria firmada          | 5               |  |
|  | 20. Criar e implementar programas de residência médica e multiprofissional regionalizados e de forma integrada com municípios, para qualificar a formação especializada de profissionais e fomentar a fixação dos mesmos | Programa implementado     | 1               | DGRH                                     |
|  | 21. Criar um programa complementar de bolsas para programas de residência, de forma a estimular a inserção de profissionais das redes locais nos programas de qualificação e a fixação nos diferentes territórios        | Programa criado           | 1               |  |
|  | 22. Realizar congresso amazônico de saúde - SUSAM  | Congresso realizado       | 1               | Núcleo de Projetos Estratégicos na Saúde |
|  | 23. Estimular o desenvolvimento de produção científica (artigos, projetos e manuais) junto às áreas técnicas   | Desenvolvimento realizado | 100%            |  |
|  | 24. Implantar o Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Fundações de Saúde – PECTI-AM/Saúde   | Programa implementado     | 50%             |  |
|  | 25. Implantar o Núcleo de Políticas Informadas por Evidências ( <i>A Evidence-Informed Policy Network – EVIPNet</i> )  | Núcleo implantado         | 100%            |  |
| 26. Criar e ofertar curso preparatório para novos servidores e gestores da SUSAM                               | Curso criado e ofertado  | 1                         | DGRH            |  |



| <b>Ação</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Produto</b>                             | <b>Meta Programada</b> | <b>Responsável</b> |
|--|--|--|------------------------|--------------------|
| 4 - Realização de atividades de educação permanente, formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico em Saúde | 27. Realizar atividades de ensino, pesquisa ou projeto realizado na FHEMOAM  | Treinamento, pesquisa ou projeto realizado | 40                     | FHEMOAM            |
|  | 28. Capacitar, sensibilizar e treinar em serviços profissionais da saúde para o programa da hanseníase                               | Profissional capacitado                    | 120                    | FUAM               |
|  | 29. Realizar atividades de ensino, pesquisa ou projeto realizado na FHAJ   | Treinamento, pesquisa ou projeto realizado | 240                    | FHAJ               |
|  | 30. Realizar capacitação de recursos humanos em IST/AIDS para o atendimento descentralizado e ampliado dos portadores dessas doenças | Pessoa capacitada                          | 50                     | FMT-HVD            |



**OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento, monitoramento, controle e avaliação, regulação, auditoria, contratualização e tecnologia da informação e comunicação em saúde (gestão estratégica)**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador  | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração               | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável |
|-------|---|--|-------------------|---|---------------------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| 3.2.1 | Avaliar o percentual de execução das ações de gestão contidas na Programação Anual de Saúde | Proporção de execução das ações de gestão contidas na Programação Anual de Saúde | %                 | Nº de ações de gestão contidas na Programação Anual de Saúde executadas / Nº total de ações de gestão contidas na PASX100 | Relatório Anual de Gestão – RAG | -                          | 100,00               | 70,00              | DEPLAN                   |

| Ação  | Atividade  | Produto                            | Meta Programada | Responsável  |
|---|--|------------------------------------|-----------------|--|
| 1 - Implementação da contratualização entre a SUSAM e as unidades de saúde para qualificação da assistência à saúde (Contratualização com as nossas unidades) | 1. Instituir a Comissão de Contratualização, Acompanhamento e Avaliação – CCAA   | Comissão instituída                | 1               | SEA Capital  |
|   | 2. Definir e padronizar instrumento de contratualização interno entre a SUSAM e suas próprias unidades executoras de ações e serviços de saúde   | Instrumento definido e padronizado | 1               | SEA Capital<br>Comissão de Contratualização, Acompanhamento e Avaliação – CCAA |
|   | 3. Definir e padronizar instrumento de contratualização externo entre a SUSAM e entidades privadas que atuam em caráter complementar (privadas e filantrópicas)  | Instrumento definido e padronizado | 1               |  |
| 2 - Gestão e fiscalização de contratos de prestação de serviços da atividade fim e contratos de aquisição para a rede estadual                                | 1. Realizar o gerenciamento de contratos, destacando as atribuições: elaboração do termo de referência, acompanhamento do processo licitatório, documentação, celebração de contratos e controle de vigência e outros. | Contrato gerenciado                | 100%            | DCCAI e UG's   |
|   | 2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento dos contratos vigentes da atividade fim, sob gestão e execução da sede da SUSAM (UG SUSAM)   | Contrato fiscalizado e avaliado    | 100%            | DECAV e Regulação  |
|   | 3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento dos contratos vigentes da atividade fim, sob gestão e execução das unidades gestoras   | Contrato fiscalizado e avaliado    | 100%            | DECAV<br>Regulação e UG's  |
|   | 4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento dos contratos vigentes de serviços oriundos de editais de chamamento público (prestadores credenciados rede SUS)   | Contrato fiscalizado e revisado    | 100%            | DECAV/ Regulação   |



| Ação   | Atividade  | Produto                                  | Meta Programada | Responsável                                  |
|--|--|--|-----------------|--|
| 2 - Gestão e fiscalização de contratos de prestação de serviços e aquisição para a rede estadual | 5. Fiscalizar e avaliar o cumprimento dos contratos vigentes, conforme demanda e necessidade dos serviços  | Contrato fiscalizado e avaliado          | 100%            | Setor de auditoria do SUS                    |
|  | 6. Instituir grupo de trabalho ou comissão de acompanhamento e controle para acompanhar a necessidade de novos contratos e revisar contratos vigentes, seja ele de prestação de serviços ou aquisição                  | Grupo de trabalho ou comissão instituído | 1               | Gabinete                                     |
|  | 7. Instituir grupo de trabalho ou comissão de acompanhamento e controle dos contratos de gestão das Organizações Sociais – OS  | Grupo de trabalho ou comissão instituído | 1               |  |
| 3 - Implementação das ações de Planejamento em Saúde, Monitoramento e Avaliação                  | 1. Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de Planejamento do SUS (PES, PAS, RDQA e RAG) e os instrumentos de Planejamento Governamental (PPA, LOA, Relatório Circunstanciado e Relatório de Ação Governamental) | Instrumento elaborado e monitorado       | 10              | DEPLAN                                       |
|  | 2. Coordenar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores – Etapa Estadual e Municipal  | Pactuação estadual e municipal           | 2               |  |
|  | 3. Prestar cooperação técnica aos municípios no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento e no processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde  | Município apoiado                        | 62              |  |
|  | 4. Cadastrar e acompanhar projetos de captação de recursos do MS (SAIPS, SICONV, SISPROFNS)  | Cadastro e acompanhamento realizado      | 100%            |  |
|  | 5. Atualizar o Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC  | Sistema atualizado                       | 1               | DEPLAN<br>DECAV                              |
|  | 6. Elaborar proposta de revisão da estrutura organizacional da SUSAM   | Proposta elaborada                       | 1               | Gabinete<br>DEPLAN                           |
| 4 - Fortalecimento das ações de Regulação, Controle e Avaliação no âmbito do SUS                 | 1. Realizar treinamento operacional do SISREG Ambulatorial e Internação; SISTER  | Pessoa capacitada                        | 80              | Complexo Regulador                           |
|  | 2. Realizar campanha publicitária informativa e de sensibilização sobre o funcionamento do sistema de regulação aos profissionais de saúde e usuários do SUS   | Campanha realizada                       | 1               | Assessoria de Comunicação/Complexo Regulador |
|  | 3. Implantar site para consulta pública da fila do SISREG pelo usuário   | Site implantado                          | 1               | Complexo Regulador                           |



| Ação   | Atividade   | Produto  | Meta Programada  | Responsável        |                    |    |
|--|---|--|--|--------------------|--------------------|----|
| 4 - Fortalecimento das ações de Regulação, Controle e Avaliação no âmbito do SUS | 4. Integrar a tecnologia do Projeto Regula Mais em parceria com a universidade estadual do Amazonas na regulação por especialidade. | Especialidade integrada  | 3  | Complexo Regulador |                    |    |
|  | 5. Revisar protocolos e fluxos de acesso  | Protocolo e fluxo revisados  | 100%   |                    |                    |    |
|  | 6. Unificar os complexos reguladores regionais sob a gestão estadual  | Complexo unificado   | 100%   |                    |                    |    |
|  | 7. Implementar regulação de cirurgia eletiva por especialidade.   | Regulação cirúrgica implementada   | 50%  |                    |                    |    |
|  |   | 8. Capacitar sistematicamente os profissionais dos Municípios para melhoria na qualidade da Informação na utilização dos sistemas de informação em saúde (CNES, SIA/SUS, SIH/SUS, TABWIN, FPO, SIGTAP) | Capacitação realizada  | 2                  | DECAV              |    |
|  |   | 9. Adquirir sistema de gestão para viabilizar melhores controles das informações pelo DECAV  | Sistema de gestão adquirido  | 1                  | DETIN<br>DECAV     |    |
|  |   | 10. Ampliar o link de dados do DECAV de 8Mb para 50Mb para viabilizar a transmissão de informações para o DATASUS  | Link ampliado  | 1                  |                    |    |
|  |   | 11. Implantar BI com informações relevantes de ações em saúde.   | BI implantado  | 1                  | DECAV<br>Regulação |    |
|  |   | 12. Desvincular os municípios que ainda estão sob gestão estadual para municípios de gestão plena do sistema (SIA, SIH e CNES)   | Município desvinculado   | 14                 | DECAV              |    |
|  |   | 13. Sensibilizar os gestores das unidades da rede estadual da capital e do interior para aumento das suas produtividades como (APAC, AIH e BPA)  | Gestor sensibilizado   | 100%               |                    |    |
|  |   | 14. Acompanhamento mensal da atualização da base de dados do CNES dos prestadores privados (35)  | Base atualizada  | 100%               |                    |    |
|  |   | 15. Acompanhamento trimestral da atualização da base de dados do CNES dos prestadores públicos (98)  | Base atualizada  | 100%               |                    |    |
|  |   | 5 - Fortalecimento das Atividades de Auditoria e Fiscalização no âmbito do SUS   | 1. Realizar auditorias assistenciais nas unidades prestadoras de serviços ao SUS (públicas, privadas ou filantrópicas) | Unidade auditada   |                    | 55 |
|  |   |  | 2. Realizar auditoria no Relatório de Gestão Estadual  | RAG auditado       | 1                  |    |



| Ação  | Atividade  | Produto                          | Meta Programada | Responsável               |
|---|--|----------------------------------|-----------------|---------------------------|
| 6 - Implementação das ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Saúde Digital)  | 1. Realizar convênio com o Capítulo de Projetos de Manaus  | Convênio firmado                 | 1               | DETIN                     |
|   | 2. Implantar as fases 2, 3 e 4 da Sala de Situação   | Implantação realizada            | 100%            |                           |
|   | 3. Utilizar tecnologias que possam estar nos ajudando a melhorar a gestão como Inteligência Artificial, <i>Machine Learning</i> , IoT e Big Data | Tecnologia utilizada             | 4               |                           |
|   | 4. Implantar o Sistema GSUS na rede assistencial do Estado   | Unidade com o sistema implantado | 100%            |                           |
|   | 5. Implantar WMS na CEMA, sistema de gerenciamento de armazéns   | Sistema implantado               | 1               |                           |
|   | 6. Implantar o “ <i>App da Saúde</i> ” Fase 1 de 4, onde pretendemos disponibilizar informações sobre nossas unidades para o cidadão             | <i>Fase do App</i> implantado    | 4               |                           |
|   | 7. Entregar o sistema de Tratamento Fora de Domicílio – TFD Fluxo 2, aguardar a entrega dos Fluxo 3 e Fluxo 4                                    | Sistema integrado                | 100%            |                           |
|   | 8. Treinar a área técnica e de gestão  | Treinamento realizado            | 1               |                           |
|   | 9. Realizar workshops de gestão de conhecimento envolvendo várias áreas e assuntos   | <i>Wokrshop</i> realizado        | 1               |                           |
|   | 10. Ampliar a implantação do SIGED   | SIGED implantado                 | 100%            |                           |
| 7 - Desenvolvimento de estratégias de comunicação interna e externa para divulgar e valorizar as ações e serviços da Rede Estadual de Saúde | 1. Implementar o plano diretor de comunicação da secretaria de saúde em conformidade com fundações vinculadas                                    | Plano implementado               | 100%            | Assessoria de Comunicação |
|   | 2. Implementar o manual de comunicação da SUSAM (Documento de apoio e instrução para a comunicação com públicos internos e externos)             | Manual implementado              | 100%            |                           |
|   | 3. Padronizar a identidade visual da secretaria (sinalização interna, cartões de visita, pastas, papelaria)                                      | Identidade padronizada           | 100%            |                           |



| Ação  | Atividade  | Produto                           | Meta Programada | Responsável                             |
|---|--|-----------------------------------|-----------------|---|
| 7 - Desenvolvimento de estratégias de comunicação interna e externa para divulgar e valorizar as ações e serviços da Rede Estadual de Saúde | 4. Implementar o novo organograma da assessoria (Núcleo de Jornalismo, Núcleo de Publicidade e Núcleo de Relações Públicas)  | Organograma implementado          | 100%            | Assessoria de Comunicação               |
|   | 5. Implantar as TVs indoor nas unidades de saúde da capital e sede para divulgação de notícias, vídeos institucionais, aproximando a população e servidores da sede                | Acessório implantado              | 100%            |   |
|   | 6. Implantar o calendário de datas comemorativas oficiais da Secretaria, válidas para as fundações e unidades de saúde a fim de promover campanhas, ações e atividades programadas | Calendário implantado             | 100%            |   |
|   | 7. Otimizar as ferramentas de comunicação: clipping, pesquisa institucional e de imagem, aplicativos de utilização interna   | Ferramenta otimizada              | 100%            |   |
|   | 8. Implantar nas Unidades de Saúde de grande porte da capital Assessoria de Comunicação para o gerenciamento das demandas junto aos meios de comunicação                           | Unidade com assessoria            | 10              |   |
| 8 - Implantação do Programa Nacional de Gestão de Custos  | 1. Implementação do Núcleo de Economia da Saúde – NES/SUSAM  | Núcleo implementado               | 1               | Núcleo de Economia da Saúde – NES/SUSAM |
|   | 2. Realizar levantamento dos custos das unidades   | Unidade com levantamento de custo | 6               |   |
|   | 3. Treinamento do APURASUS pelo Ministério da Saúde  | Treinamento realizado             | 1               |   |
|   | 4. Instalação do APURASUS nas unidades   | Unidade com sistema instalado     | 6               |   |
|   | 5. Realizar relatórios de análise de custos das unidades avaliadas e encaminhar ao secretário  | Relatório encaminhado             | 6               |   |



**OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado (PRI), visando fortalecer a relação interfederativa e a gestão compartilhada nas regiões de saúde**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador  | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração         | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável  |
|-------|---|--|-------------------|---|---------------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|---|
| 3.3.1 | Estabelecer o planejamento das macrorregionais e regiões através dos planos | Percentual de planos macrorregionais e regionais pactuados         | %                 | Número de planos macrorregionais e regionais pactuados / 12 x 100         | Resoluções CIB/CIR e CES  | -                          | 100,00               | 100,00             | DEPLAN/<br>SUSAM<br>PRI - CIB -<br>CIR's -<br>Cosems -<br>CES e CMS |
| 3.3.2 | Que as regiões de saúde tenham suas CIR constituídas e em funcionamento     | Número de Comissões Intergestores Regionais (CIR) em funcionamento | Número            | Número de CIR constituídas em funcionamento (mínimo de 6 reuniões ao ano) | Atas das Reuniões das CIR | 9<br>(2018)                | 9                    | 9                  | CIB/AM<br>CIR/AM  |

| Ação   | Atividade  | Produto                        | Meta Programada | Responsável            |
|--|--|--------------------------------|-----------------|------------------------|
| 1 - Intensificação das Ações pertinentes ao Processo de Regionalização | 1. Discutir um novo desenho regional que atenda as necessidades de cada região e aprimoramento das atividades de monitoramento e avaliação da assistência de saúde do interior | Novo desenho regional          | 1               | SEA Interior<br>DEPLAN |
|  | 2. Apoiar a realização das oficinas para elaboração dos planos macrorregionais e regionais   | Região apoiada                 | 3               | DEPLAN<br>SEA Interior |
|  | 3. Apoiar a elaboração dos Planos Macrorregionais  | Plano macrorregional elaborado | 3               |                        |
|  | 4. Apoiar a elaboração dos Planos Regionais  | Plano regional elaborado       | 9               |                        |
|  | 5. Elaborar o Plano Diretor de Investimento das regiões de saúde   | Plano elaborado                | 9               | SEA Interior<br>DEPLAN |
|  | 6. Acompanhar o cumprimento e execução dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM assinados pelos municípios   | TCGM acompanhado               | 100%            | SEA Interior           |



| <b>Ação</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Produto</b>                  | <b>Meta Programada</b> | <b>Responsável</b>                   |
|--|--|---------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 1 - Intensificação das Ações pertinentes ao Processo de Regionalização                     | 7. Incentivar a formalização dos Consórcios Regionais em Saúde   | Consórcio incentivado           | 1                      | SEA Interior                         |
|  | 8. Acompanhar a implementação do projeto Consórcio de Saúde com participação e contribuição, por meio das consultorias do CONASS                       | Projeto acompanhado             | 1                      | SEA Interior                         |
|  | 9. Instituir e revisar os Acordos de Cooperação Técnica Especial entre os Estados do Amazonas e outros Estados da Região Norte (Acre, Rondônia e Pará) | Acordo instituído               | 3                      | SEA Interior                         |
| 2 - Atualização e Monitoramento da PPI   | 1. Instituir coordenação do grupo condutor da PPI  | Grupo instituído                | 1                      | DEPLAN<br>SEA Interior               |
|  | 2. Realizar oficinas para reordenação das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do estado do Amazonas   | Oficina realizada               | 10                     | Coordenação do grupo condutor da PPI |
|  | 3. Articular junto ao Ministério da Saúde apoio técnico para processo de atualização da PPI  | Apoiador designado              | 1                      |                                      |
|  | 4. Realizar capacitação da equipe SUSAM no processo de atualização da PPI  | Capacitação realizada           | 1                      |                                      |
|  | 5. Realizar atualização da PPI e pactuação em CIR e CIB  | PPI atualizada e pactuada       | 1                      |                                      |
| 3 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissões Intergestores Regionais | 1. Operacionalizar as atividades das Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e regionais (CIR's)   | CIB / CIR funcionando           | 10                     | CIB / CIR's                          |
|  | 2. Operacionalizar o funcionamento das Câmaras Técnicas da CIB   | Câmara técnica em funcionamento | 2                      |                                      |
|  | 3. Monitorar e avaliar as Comissões Intergestores Regionais – CIR's  | CIR monitorada                  | 9                      |                                      |
|  | 4. Realizar curso de capacitação para Secretaria Executiva da CIB e das CIR's  | Curso realizado                 | 1                      |                                      |
|  | 5. Realizar Encontro Estadual das Secretarias Executivas das CIR's   | Encontro realizado              | 1                      |                                      |



**OBJETIVO Nº 3.4 - Prover os Órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador   | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo  | Fonte da Apuração | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável                       |
|-------|---|---|-------------------|---|-------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--|
| 3.4.1 | Diminuir o percentual de gasto com pessoal na despesa total com saúde     | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde            | %                 | Total de gastos com pessoal / Total de gastos públicos em saúde, excluída as deduções x 100 | FES DEPLAN        | 59,75 (2019)               | 59,00                | 59,00              | FES DEPLAN                                     |
| 3.4.2 | Manter as unidades gestoras da rede estadual com despesas administrativas | Número de unidades gestoras da rede estadual com despesas administrativas | Número            | Número total de unidades gestoras da rede estadual com despesas administrativas             | FES DEPLAN        | 40 (2019)                  | 40                   | 40                 | SUSAM Unidades Gestoras de Saúde Fundações FES |

| Ação   | Atividade   | Produto                              | Meta Programada | Responsável  |
|--|---|--------------------------------------|-----------------|--|
| 1 - Administração das Unidades   | 1. Manter as unidades da rede estadual na capital e no interior com despesas administrativas                          | Unidade administrada                 | 40              | SUSAM Sede Unidades Gestoras de Saúde Fundações de Saúde FES |
| 2 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia                       | 1. Manter das unidades gestoras de rede estadual com despesas de contas públicas (energia elétrica, água e telefonia) | Unidade administrada                 | 40              |  |
| 3 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação | 1. Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da informação e comunicação da saúde                     | Unidade com Contrato firmado         | 100%            |  |
| 4 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais                                      | 1. Remunerar cargos públicos estaduais e atender os pagamentos de encargos sociais                                    | Servidor público estadual remunerado | 21.400          | DGRH/SUSAM RH das Fundações de Saúde                         |
| 5 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados  | 1. Conceder o benefício de auxílio-alimentação a todos os servidores e empregados                                     | Servidor assistido                   | 18.000          |  |



**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer e qualificar a participação do controle social garantindo a transparência, a moralidade na gestão pública e o estabelecimento de ações intersetoriais que cumpram os direitos constitucionais**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador   | Unidade de Medida | Fórmula de Cálculo   | Fonte da Apuração                      | Linha de Base do Indicador | Meta Plano 2020-2023 | Meta Prevista 2020 | Área Técnica Responsável  |
|-------|--|---|-------------------|--|--|----------------------------|----------------------|--------------------|---------------------------|
| 4.4.1 | Implantar serviço de ouvidoria nas unidades de saúde sob a gestão estadual                                     | Número de serviços de ouvidoria do SUS implantados nas unidades de saúde sob a gestão estadual        | Número            | Número de serviços novos de ouvidoria do SUS implantados nas unidades de saúde sob a gestão estadual           | Ouvidoria estadual do SUS              | 33 (até 2019)              | 25                   | 5                  | Ouvidoria Estadual do SUS |
| 4.1.2 | Contemplar no PES maior número de propostas possíveis constantes no relatório da Conferência Estadual de Saúde | Proporção de propostas contempladas no Plano Estadual constantes no Relatório da Conferência Estadual | %                 | Número de propostas contempladas no PES / Número total de propostas no Relatório da Conferência Estadual x 100 | PES /Relatório da Conferência Estadual | Não tem                    | 80,00                | 80,00              | CES/AM DEPLAN             |

| Ação   | Atividade  | Produto                                   | Meta Programada | Responsável |
|--|--|---|-----------------|-------------|
| 1 - Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular | 1. Cooperar e apoiar os conselhos municipais de saúde.               | Cooperação e apoio realizado              | 62              | CES/AM      |
|  | 2. Formular estratégias e controle da execução de políticas públicas | Estratégia formulada e controle executado | 100%            |             |



| Ação   | Atividade  | Produto                          | Meta Programada | Responsável                                 |
|--|--|----------------------------------|-----------------|---|
| 1 - Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular | 3. Fiscalizar, acompanhar e avaliar os resultados propostos nos instrumentos de gestão da Secretaria Estadual de Saúde                             | Resultado monitorado             | 100%            | CES/AM                                      |
|  | 4. Realizar reuniões ordinárias do Conselho Estadual do Amazonas   | Reunião realizada                | 12              |   |
|  | 5. Reformular e aprovar o regimento interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas  | Regimento reformulado e aprovado | 1               |   |
|  | 6. Realizar treinamento para conselheiros estaduais  | Treinamento realizado            | 3               |   |
|  | 7. Rever a Lei Nº 2.211, 17/05/1993, referente a criação do CES/AM   | Lei revisada                     | 1               |   |
|  | 8. Estabelecer e fixar diretrizes a serem estabelecidas na elaboração do PES   | Diretriz estabelecida e fixada   | 1               |   |
|  | 9. Acompanhar desenvolvimento em corporação científica e tecnológica na saúde  | Desenvolvimento acompanhado      | 1               |   |
|  | 10. Criar e manter comissões técnicas do Conselho  | Comissão Criada                  | 4               |   |
| 2 - Implementação das ações de Ouvidoria do SUS              | 1. Implantar e fortalecer os serviços de ouvidoria nas unidades de saúde da capital e do interior para compor a rede estadual de ouvidoria do SUS. | Serviço de ouvidoria implantado  | 10              | Coordenação da Ouvidoria Estadual do SUS/AM |



### 1.3. Previsão Orçamentária 2020

#### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VINCULANDO OBJETIVO DA PAS E PROGRAMA DO PPA, ANO BASE 2020/LOA 2020

| DIRETRIZ  | OBJETIVO  | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA            |                  |
|---|---|----------------------------------|------------------|
|   |   | PROGRAMA DO PPA<br>ANO BASE 2020 | VALOR*<br>R\$    |
| 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde | 1.1. Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da atenção à saúde, vigilância em saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais.  | INTEGRA SUS                      | 13.492.000,00    |
|   | 1.2. Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas regiões de saúde e estruturar os serviços de Alta Complexidade nas macrorregiões.   | SAÚDE EM REDE                    | 1.297.266.000,00 |
|   | 1.3. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde com o aprimoramento das redes de atenção e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, bem como considerando o atendimento às necessidades de saúde.   |                                  |                  |
|   | 1.4. Aprimorar as redes de atenção à saúde regionalizadas, com ênfase na organização das linhas de cuidado, e redes temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e).  |                                  |                  |
|   | 1.5. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a), integrando os Programas de TFD Interestadual (b), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (c), Ações de Humanização (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SUSAM (f). |                                  |                  |



| DIRETRIZ   | OBJETIVO  | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA            |                  |
|--|---|----------------------------------|------------------|
|  |   | PROGRAMA DO PPA<br>ANO BASE 2020 | VALOR*<br>R\$    |
| 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde  | 1.6. Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.  | SAÚDE EM REDE                    | 1.297.266.000,00 |
|  | 1.7. Combate a Pandemia à COVID-19.   | COMBATE A PANDEMIA<br>À COVID-19 | 0,00             |
| 2. Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do SUS, mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.   | 2.2. Dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para conformação das redes de atenção a saúde, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para melhorar as condições de atendimento no SUS, reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde para garantir a integralidade da atenção e proporcionar condições adequadas para as estruturas de gestão. | ESTRUTURA SUS                    | 138.696.000,00   |
|  | 2.1. Ampliar a integração com o sistema de saúde complementar complementar para melhorar o desempenho dos resultados do setor.  | NAVEGA SUS                       | 8.359.000,00     |
| 2.3. Aperfeiçoar os mecanismos de captação e execução dos recursos destinados a implementação das RAS.   |   |                                  |                  |
| 3. Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada. | 3.1. Promover a institucionalização das Políticas Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, com ênfase nos processos de avaliação e educação no SUS.  | NAVEGA SUS                       | 8.359.000,00     |
|  | 3.2. Aperfeiçoar os processos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento, monitoramento, controle e avaliação, regulação, auditoria, contratualização e tecnologia da informação e comunicação em saúde (gestão estratégica).   |                                  |                  |
|  | 3.3. Aprimorar o Planejamento Regional Integrado (PRI), visando fortalecer a relação interfederativa e a gestão compartilhada nas regiões de saúde.   |                                  |                  |



| DIRETRIZ   | OBJETIVO  | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA            |                         |
|--|---|----------------------------------|-------------------------|
|  |   | PROGRAMA DO PPA<br>ANO BASE 2020 | VALOR*<br>R\$           |
| 3. Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada. | 3.4. Prover os Órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.       | APOIO ADMINISTRATIVO             | 1.174.123.000,00        |
| 4. Fortalecer e qualificar a participação do controle social garantindo a transparência, a moralidade na gestão pública e o estabelecimento de ações intersetoriais que cumpram os direitos constitucionais.   | 4.1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã. | NAVEGA SUS                       | 8.359.000,00            |
| <b>TOTAL DA LOA 2020</b>   |   |                                  | <b>2.631.936.000,00</b> |

Fonte: LOA 2020 - Volume I, Sefaz/AM.

Notas: \*Os valores referem-se à dotação inicial da Saúde (FES e Fundações de Saúde), não sendo incluídos os valores referentes aos Programas: 0003 e 3229.



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte – 2020**

| Subfunções da Saúde                         | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total (R\$)             |
|---|---------------------|--|--|--|--|--|-------------------------|
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | 1.083.999.000,00   | 18.854.000,00  | -  | -  | 1.250.000,00                             | <b>1.104.103.000,00</b> |
|   | Capital             | -  | -  | -  | -  | 30.000,00                                | <b>30.000,00</b>        |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | 6.608.000,00   | -  | 7.065.000,00   | -  | -  | <b>13.673.000,00</b>    |
|   | Capital             | -  | -  | -  | -  | -  | -                       |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | 710.135.000,00   | 285.943.000,00   | 59.497.000,00  | 40.000,00  | 522.000,00                               | <b>1.056.137.000,00</b> |
|   | Capital             | -  | 13.000.000,00  | 30.000.000,00  | 6.827.000,00   | 30.000,00                                | <b>49.857.000,00</b>    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | 206.914.000,00   | 71.357.000,00  | 4.103.000,00   | -  | -  | <b>282.374.000,00</b>   |
|   | Capital             | -  | -  | -  | -  | -  | -                       |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | -  | 1.143.000,00   | -  | -  | 50.000,00                                | <b>1.193.000,00</b>     |
|   | Capital             | -  | -  | -  | -  | -  | -                       |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | 1.962.000,00   | 10.433.000,00  | -  | 10.000,00  | 230.000,00                               | <b>12.635.000,00</b>    |
|   | Capital             | -  | -  | -  | 2.000,00   | -  | <b>2.000,00</b>         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | -  | -  | -  | -  | -  | -                       |
|   | Capital             | -  | -  | -  | -  | -  | -                       |
| Outras Subfunções                           | Corrente            | 71.516.000,00  | 40.123.000,00  | 10.000,00  | 10.000,00  | 253.000,00                               | <b>111.912.000,00</b>   |
|   | Capital             | -  | -  | -  | -  | 30.000,00                                | <b>30.000,00</b>        |

Fonte: SIOPS



# ANEXO I

## PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTO 2020

### FONTE FEDERAL – SUS

#### PREVISÃO DE CONSTRUÇÕES / AMPLIAÇÕES E REFORMAS COM RECURSO FEDERAL REPASSADO – FONTE SUS

| TIPO                              | UNIDADE DE SAÚDE                  | TIPO DE OBRA | DESCRIÇÃO DA OBRA  | ESTIMATIVA DE CUSTO   |                         |                         |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                   |                                   |              |  | T. FEDERAL            | T. ESTADUAL             | TOTAL                   |
| Proposta:<br>06023.708000/1130-20 | CER III na Policlínica<br>Codajás | Reforma      | Serviços complementares para<br>conclusão da adequação e<br>reforma do CER III na Policlínica<br>Codajás | R\$ 609.292,03        | R\$ 1.127.854,80        | R\$ 1.737.146,83        |
| Processo SUSAM                    | CEREST                            | Reforma      | Reforma da cobertura e pinturas<br>no CEREST   | R\$ 227.634,19        | R\$ 0,00                | R\$ 227.634,19          |
| <b>TOTAL</b>                      |                                   |              |  | <b>R\$ 836.926,22</b> | <b>R\$ 1.127.854,80</b> | <b>R\$ 1.964.781,02</b> |



**PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSO FEDERAL REPASSADO -  
FONTE SUS**

| TIPO                               | UNIDADE   | ESTIMATIVA DE CUSTO |             |                 |
|------------------------------------|---|---------------------|-------------|-----------------|
|                                    |   | T. FEDERAL          | T. ESTADUAL | TOTAL           |
| Proposta de 2009 PT 3306/09        | FCECON  | R\$ 187.394,14      | R\$ 0,00    | R\$ 187.394,14  |
| Propostas de 2010 a 2012           | FHEMOAM   | R\$ 613.115,87      | R\$ 0,00    | R\$ 613.115,87  |
| Proposta 2012 PT 1642/12           | FCECON  | R\$ 53.731,66       | R\$ 0,00    | R\$ 53.731,66   |
| Proposta de 2012 2992/12 e 3301/13 | FVS - REDE DE FRIOS   | R\$ 95.946,41       | R\$ 0,00    | R\$ 95.946,41   |
| Proposta: 06023.708000/1120-13     | Salas de Estabilização para Benjamim Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá, Jutai, Fonte Boa, Atalaia do Norte, Amaturá, Tonantins. | R\$ 772.000,000     | R\$ 0,00    | R\$ 772.000,000 |
| Proposta: 06023.708000/1130-01     | Salas de Estabilização no Estado  | R\$ 800.000,000     | R\$ 0,00    | R\$ 800.000,000 |
| Proposta: 00697.295000/1130-01     | FHEMOAM   | R\$ 135.238,01      | R\$ 0,00    | R\$ 135.238,01  |
| Proposta: 06023.708000/1130-06     | UPA Campos Salles   | R\$ 754.318,86      | R\$ 0,00    | R\$ 754.318,86  |



| TIPO                            | UNIDADE   | ESTIMATIVA DE CUSTO |             |                  |
|---------------------------------|---|---------------------|-------------|------------------|
|                                 |   | T. FEDERAL          | T. ESTADUAL | TOTAL            |
| Proposta: 06023.708000/1130-07  | UPA Campos Cidade Nova                                      | R\$ 758.645,51      | R\$ 0,00    | R\$ 758.645,51   |
| Proposta: 06023.708000/1130-011 | UPA Itacoatiara   | R\$ 271.323,09      | R\$ 0,00    | R\$ 271.323,09   |
| Proposta: 06023.708000/1130-005 | HPS Zona Oeste, Platão Araújo, Hospital de Manacapuru       | R\$ 1.618.087,85    | R\$ 0,00    | R\$ 1.618.087,85 |
| Proposta de 2014 PT 1090/14     | SAMU 192 Alto Solimões - Central de Regulação das Urgências | R\$ 96.847,21       | R\$ 0,00    | R\$ 96.847,21    |
| Proposta: 06023.708000/1150-02  | FHEMOAM   | R\$ 1.048.670,00    | R\$ 0,00    | R\$ 1.048.670,00 |
| Proposta: 06023.708000/1160-06  | FHEMOAM   | R\$ 52.647,18       | R\$ 0,00    | R\$ 52.647,18    |
| Proposta: 06023.708000/1160-19  | Unidades no Interior  | R\$ 967.620,00      | R\$ 0,00    | R\$ 967.620,00   |
| Proposta: 06023.708000/1160-21  | Unidades no Interior  | R\$ 867.899,00      | R\$ 0,00    | R\$ 867.899,00   |
| Proposta: 06023.708000/1160-24  | Silvério Tundes   | R\$ 167.271,02      | R\$ 0,00    | R\$ 167.271,02   |



| TIPO                           | UNIDADE   | ESTIMATIVA DE CUSTO |             |                  |
|--------------------------------|---|---------------------|-------------|------------------|
|                                |   | T. FEDERAL          | T. ESTADUAL | TOTAL            |
| Proposta: 06023.708000/1160-25 | FHEMOAM   | R\$ 646.064,77      | R\$ 0,00    | R\$ 646.064,77   |
| Proposta: 06023.708000/1160-27 | HPS C Zona Oeste, HPS João Lúcio, HPS 28 de Agosto, HPS Platão Araújo, Instituto da Mulher, Maternidade Ana Braga, Balbina Mestrinho, HPS Zona Leste, HPS Zona Sul, | R\$ 2.633.300,00    | R\$ 0,00    | R\$ 2.633.300,00 |
| Proposta: 06023.708000/1160-32 | FCECON, João Lúcio, PSC Zona Sul, Platão Araújo   | R\$ 2.436.127,66    | R\$ 0,00    | R\$ 2.436.127,66 |
| Proposta: 06023.708000/1160-35 | Policlínicas Codajás, Gilberto Mestrinho, Antônio Aleixo, Joao dos Santos Braga, Zeno Lanzini e CAIMIs  | R\$ 1.051.794,03    | R\$ 0,00    | R\$ 1.051.794,03 |
| Proposta: 06023.708000/1160-37 | SPA Coroado, SPA Joventina Dias, SPA Danilo Correa, SPA São Raimundo  | R\$ 208.180,17      | R\$ 0,00    | R\$ 208.180,17   |
| Proposta de 2018 PT 1975/18    | Ouvidorias do SUS   | R\$ 240.000,00      | R\$ 0,00    | R\$ 240.000,00   |
| Proposta: 06023.708000/1170-03 | FCECON  | R\$ 358.000,00      | R\$ 0,00    | R\$ 358.000,00   |
| Proposta: 06023.708000/1170-05 | Instituto da Mulher   | R\$ 163.102,07      | R\$ 0,00    | R\$ 163.102,07   |
| Proposta: 06023.708000/1180-04 | Maternidade Ana Braga   | R\$ 667.000,00      | R\$ 0,00    | R\$ 667.000,00   |
| Proposta: 06023.708000/1180-12 | CER IV  | R\$ 1.918.736,89    | R\$ 0,00    | R\$ 1.918.736,89 |
| Proposta: 06023.708000/1180-08 | Maternidade Azilda Marreiro   | R\$ 39.950,00       | R\$ 0,00    | R\$ 39.950,00    |
| Proposta: 06023.708000/1180-08 | Instituto da Mulher   | R\$ 40.050,00       | R\$ 0,00    | R\$ 40.050,00    |



| TIPO  | UNIDADE                        | ESTIMATIVA DE CUSTO      |                 |                          |
|---|--------------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|
|   |                                | T. FEDERAL               | T. ESTADUAL     | TOTAL                    |
| Proposta: 06023.708000/1180-09                                    | Instituto da Mulher - UTIN     | R\$ 530.000,00           | R\$ 0,00        | R\$ 530.000,00           |
| Proposta: 06023.708000/1180-10                                    | Maternidade Ana Braga - UCINCO | R\$ 410.500,00           | R\$ 0,00        | R\$ 410.500,00           |
| Proposta: 06023.708000/1180-10                                    | Instituto da Mulher - UCINCO   | R\$ 542.380,00           | R\$ 0,00        | R\$ 542.380,00           |
| Proposta 06023.708000/1180-03<br>Recursos de Emenda Parl. Federal | ICAM (verificar saldo)         | R\$ 345.400,00           | R\$ 0,00        | R\$ 345.400,00           |
| Proposta 06023.708000/1180-04<br>Recursos de Emenda Parl. Federal | Maternidade Ana Braga          | R\$ 667.000,00           | R\$ 0,00        | R\$ 667.000,00           |
| Proposta 06023.708000/1180-05<br>Recursos de Emenda Parl. Federal | FHAJ                           | R\$ 362.281,99           | R\$ 0,00        | R\$ 362.281,99           |
| Proposta 06023.708000/1180-06<br>Recursos de Emenda Parl. Federal | FCECON                         | R\$ 358.000,00           | R\$ 0,00        | R\$ 358.000,00           |
| Proposta 06023.708000/1180-07<br>Recursos de Emenda Parl. Federal | Central de Transplante (FHAJ)  | R\$ 96.710,51            | R\$ 0,00        | R\$ 96.710,51            |
| Proposta 06023.708000/1190-10                                     | FVS - REDE DE FRIOS            | R\$ 225.225,00           | R\$ 0,00        | R\$ 225.225,00           |
| Proposta 06023.708000/1190-09                                     | FVS - REDE DE FRIOS            | R\$ 1.281.000,00         | R\$ 0,00        | R\$ 1.281.000,00         |
| Proposta 06023.708000/1190-08                                     | FVS - REDE DE FRIOS            | R\$ 19.000,00            | R\$ 0,00        | R\$ 19.000,00            |
| Proposta 06023.708000/1200-02<br>Recursos de Emenda Parl. Federal | Hospital Geraldo da Rocha      | R\$ 472.936,00           | R\$ 0,00        | R\$ 472.936,00           |
| <b>TOTAL</b>  |                                | <b>R\$ 24.973.494,90</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 24.973.494,90</b> |



## FONTE FEDERAL – CONVÊNIOS

### PREVISÃO DE CONSTRUÇÕES / AMPLIAÇÕES E REFORMAS COM RECURSO FEDERAL – FONTE CONVÊNIOS

| TIPO                                  | UNIDADE DE SAÚDE   | TIPO DE OBRA   | DESCRIÇÃO DA OBRA  | ESTIMATIVA DE CUSTO |                   |                   |
|---------------------------------------|--|--|--|---------------------|-------------------|-------------------|
|                                       |  |  |  | T. FEDERAL          | T. ESTADUAL       | TOTAL             |
| 0375082/2011<br>Proposta: 768300/2011 | Obras de serviços de engenharia para a conclusão da construção do Hospital do Sangue do Amazonas | Construção (medições aprovadas pago)                       | Obras de serviços de engenharia para a conclusão da construção do Hospital do Sangue do Amazonas | R\$ 11.081.278,14   | R\$ 3.274.718,90  | R\$ 14.355.997,04 |
| 0375082/2011<br>Proposta: 768300/2011 |  | Construção (medições aprovadas a pagar)                    |  | R\$ 2.245.321,53    | R\$ 632.689,25    | R\$ 2.878.010,78  |
| 0375082/2011<br>Proposta: 768300/2011 |  | Construção (saldo contratual a pagar)                      |  | R\$ 19.985.746,82   | R\$ 15.434.664,19 | R\$ 35.420.411,01 |
| Proposta: 800738/2013                 | Obras de serviços de engenharia para a conclusão da construção do Hemonúcleo de Coari            | Construção (medições aprovadas pago)                       | Obras de serviços de engenharia para a conclusão da construção do Hemonúcleo de Coari            | R\$ 821.275,01      | R\$ 171.790,11    | R\$ 993.065,12    |
| Proposta: 800738/2013                 |  | Construção (medições aprovadas a pagar + saldo contratual) |  | R\$ 478.724,99      | R\$ 474.060,87    | R\$ 952.785,86    |
| Proposta: 834267/2016                 | Obras de serviços de engenharia para a construção do Hemonúcleo de Tabatinga                     | Construção (obra em licitação)                             | Obras de serviços de engenharia para a construção do Hemonúcleo de Tabatinga                     | R\$ 1.300.000,00    | R\$ 625.665,49    | R\$ 1.925.665,49  |



| TIPO  | UNIDADE DE SAÚDE   | TIPO DE OBRA | DESCRIÇÃO DA OBRA  | ESTIMATIVA DE CUSTO      |                          |                          |
|---|--|--------------|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|   |  |              |  | T. FEDERAL               | T. ESTADUAL              | TOTAL                    |
| Proposta: 963678/2020<br>Recursos de Emenda<br>Parlamentar Federal  | Obras de serviços de engenharia para a ampliação do Hemonúcleo de Manacapuru | Ampliação    | Obras de serviços de engenharia para a ampliação do Hemonúcleo de Manacapuru | R\$ 300.000,00           | R\$ 33.298,00            | R\$ 333.298,00           |
| Convênio 934570/20-007<br>Recursos de Emenda<br>Parlamentar Federal | FCECON   | Construção   | Construção do Centro de Tratamento de Água e Esgoto - ETE na FCECON          | R\$ 1.299.840,00         | R\$ 0,00                 | R\$ 1.299.840,00         |
| Contrato de repasse<br>1003.483-17/2012<br>SICONV 782137/2012       | Hospital de Manacapuru   | Construção   | Construção do Hospital de Manacapuru   | R\$ 15.000.000,00        | R\$ 789.473,69           | R\$ 15.789.473,69        |
| <b>TOTAL</b>  |  |              |  | <b>R\$ 52.512.186,49</b> | <b>R\$ 21.436.360,50</b> | <b>R\$ 74.948.546,99</b> |



**PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSO FEDERAL - CONVÊNIO**

| TIPO   | UNIDADE  | ESTIMATIVA DE CUSTO     |                       |                         |
|--|--|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
|  |  | T. FEDERAL              | T. ESTADUAL           | TOTAL                   |
| CONV: 826401/2015                              | Hospital do Sangue                                 | R\$ 4.820.685,20        | R\$ 0,00              | R\$ 4.820.685,20        |
| CONV: 826256/2015                              | Hospital do Sangue                                 | R\$ 321.027,45          | R\$ 500,00            | R\$ 321.527,45          |
| CONV: 801798/2014                              | Hospital do Sangue                                 | R\$ 547.725,40          | R\$ 43.586,40         | R\$ 591.311,80          |
| Proposta SISPAQ Nº<br>06023708000/1150-02/2015 | Hospital do Sangue                                 | R\$ 932.123,06          | R\$ 0,00              | R\$ 932.123,06          |
| Proposta: 722606/2009                          | Maternidade Ana Braga<br>(Verificar saldo)         | R\$ 276.689,00          | R\$ 30.743,70         | R\$ 307.432,70          |
| Proposta: 798390/2013                          | FCECON<br>(Verificar saldo)                        | R\$ 684.000,00          | R\$ 36.000,00         | R\$ 720.000,00          |
| Proposta: 801792/20 14                         | Policlínica Codajás – CER III<br>(verificar saldo) | R\$ 491.000,00          | R\$ 142.737,36        | R\$ 633.737,36          |
| <b>TOTAL</b>                                   |  | <b>R\$ 8.073.250,11</b> | <b>R\$ 253.567,46</b> | <b>R\$ 8.326.817,57</b> |



## FONTE ESTADUAL

### PREVISÃO DE CONSTRUÇÕES / AMPLIAÇÕES E REFORMAS COM RECURSO ESTADUAL

| TIPO           | UNIDADE DE SAÚDE              | TIPO DE OBRA                     | DESCRIÇÃO DA OBRA   | ESTIMATIVA DE CUSTO |                  |                   |
|----------------|-------------------------------|----------------------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|
|                |                               |                                  |   | T. FEDERAL          | T. ESTADUAL      | TOTAL             |
| Processo SUSAM | HPS Platão Araújo             | Construção                       | Construção do anexo de dois pavimentos para guardar documentos do SAME  | R\$ 0,00            | R\$ 421.030,76   | R\$ 421.030,76    |
| Processo SUSAM | CER IV                        | Construção                       | Serviços complementares para a conclusão da obra  | R\$ 0,00            | R\$ 700.931,21   | R\$ 700.931,21    |
| Processo SUSAM | Hospital Infantil Dr. Fajardo | Ampliação                        | Cozinha do Hospital Infantil Dr. Fajardo  | R\$ 0,00            | R\$ 882.500,00   | R\$ 882.500,00    |
| Processo SUSAM | HPS 28 de Agosto              | Construção de estrutura de apoio | Remanejamento da base dos tanques de gases medicinais e setor de manutenção devido ao risco eminente de ruptura do solo | R\$ 0,00            | R\$ 188.000,00   | R\$ 188.000,00    |
| Processo SUSAM | UPA José Rodrigues            | Construção                       | Construção de estrutura de apoio uma base para a instalação de tanques de gases medicinais                              | R\$ 0,00            | R\$ 7.120,00     | R\$ 7.120,00      |
| Processo SUSAM | UPA José Rodrigues            | Construção                       | Pagamento de última parcela   | R\$ 0,00            | R\$ 774.562,92   | R\$ 774.562,92    |
| Processo SUSAM | UPA Itacoatiara               | Construção                       | Pagamento de última parcela   | R\$ 0,00            | R\$ 486.200,73   | R\$ 486.200,73    |
| Processo SUSAM | Manicoré / Matupi             | Construção                       | Restante da obra  | R\$ 0,00            | R\$ 574.407,80   | R\$ 574.407,80    |
| Processo SUSAM | UPA Tabatinga                 | Ampliação                        | Ampliação da UPA + 40 L   | R\$ 0,00            | R\$ 2.800.000,00 | R\$ 23.137.494,11 |



|                |                          |                      |  |                 |                          |                          |
|----------------|--------------------------|----------------------|--|-----------------|--------------------------|--------------------------|
| Processo SUSAM | HPS Platão Araújo        | Reforma              | Conclusão de três enfermarias no 1º andar prédio anexo do Pronto Socorro Platão Araújo | R\$ 0,00        | R\$ 420.639,22           | R\$ 420.639,22           |
| Processo SUSAM | HPS Platão Araújo        | Reforma              | Adequação da enfermaria para Urgência/Emergência em Saúde Mental                       | R\$ 0,00        | R\$ 225.902,09           | R\$ 225.902,09           |
| Processo SUSAM | HPS 28 de Agosto         | Manutenção corretiva | Substituição de transformadores a seco de 750 kva, primário 15 kv, secundário 380 v    | R\$ 0,00        | R\$ 185.569,12           | R\$ 185.569,12           |
| Processo SUSAM | Alvarães                 | Reforma              | Reforma da unidade hospitalar  | R\$ 0,00        | R\$ 515.029,98           | R\$ 515.029,98           |
| Processo SUSAM | Boca do Acre             | Reforma              | Reforma da unidade hospitalar  | R\$ 0,00        | R\$ 550.000,00           | R\$ 550.000,00           |
| Processo SUSAM | Carauari                 | Reforma              | Reforma da unidade hospitalar  | R\$ 0,00        | R\$ 504.850,39           | R\$ 504.850,39           |
| Processo SUSAM | Fonte Boa                | Reforma              | Reforma da unidade hospitalar  | R\$ 0,00        | R\$ 858.000,00           | R\$ 858.000,00           |
| Processo SUSAM | Maraã                    | Reforma              | Reforma da unidade hospitalar  | R\$ 0,00        | R\$ 823.874,94           | R\$ 823.874,94           |
| Processo SUSAM | Parintins: Jofre e Padre | Reforma              | Reforma da unidade hospitalar  | R\$ 0,00        | R\$ 1.490.252,12         | R\$ 1.490.252,12         |
| Processo SUSAM | Novo Aripuanã            | Reforma              | Reforma da unidade hospitalar  | R\$ 0,00        | R\$ 800.000,00           | R\$ 800.000,00           |
| Processo SUSAM | Tefé                     | Reforma              | Reforma da unidade hospitalar  | R\$ 0,00        | R\$ 900.000,00           | R\$ 900.000,00           |
| <b>TOTAL</b>   |                          |                      |  | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 34.446.365,39</b> | <b>R\$ 34.446.365,39</b> |



**PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSO ESTADUAL**

| UNIDADE                           | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO   | ESTIMATIVA DE CUSTO |                          |                          |
|-----------------------------------|--|---------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                   |  | T. FEDERAL          | T. ESTADUAL              | TOTAL                    |
| Unidades Hospitalares do Interior | Digitalizador de Imagens   | R\$ 0,00            | R\$ 9.970.000,00         | R\$ 9.970.000,00         |
| Unidades Hospitalares do Interior | Equipamentos de Ultrassonografia   | R\$ 0,00            | R\$ 6.372.000,00         | R\$ 6.372.000,00         |
| Unidades Hospitalares do Interior | Cilindros de Oxigênio  | R\$ 0,00            | R\$ 1.060.000,00         | R\$ 1.060.000,00         |
| UPA Itacoatiara                   | Aquisição de Equipamento e Material Permanente restante para conclusão           | R\$ 0,00            | R\$ 820.343,42           | R\$ 820.343,42           |
| Hospital de Lábrea                | Aquisição de Equipamento, Seguimento do Convênio firmado anteriormente           | R\$ 0,00            | R\$ 750.000,00           | R\$ 750.000,00           |
| Hospital nos 9 Polos              | Reforço Rede Infantil Incubadoras, Berços Aquecidos, Eq. Fototerapia, CPAP       | R\$ 0,00            | R\$ 1.080.000,00         | R\$ 1.080.000,00         |
| Hospital nos 9 Polos              | Readequação de Salas Cirúrgicas  | R\$ 0,00            | R\$ 4.050.000,00         | R\$ 4.050.000,00         |
| Hospital de Matupi em Manicoré    | Aquisição de Equipamento e Material Permanente                                   | R\$ 0,00            | A LEVANTAR               | A LEVANTAR               |
| Hospital de Manacapuru            | Aquisição de Equipamento e Material Permanente                                   | R\$ 0,00            | A LEVANTAR               | A LEVANTAR               |
| Unidades do Interior              | Salas de Estabilização Aquisição de Equipamento e Material Permanente            | R\$ 0,00            | A LEVANTAR               | A LEVANTAR               |
| Unidades da Capital               | Aquisição de Equipamento e Material Permanente geral para as unidades da capital | R\$ 0,00            | A LEVANTAR               | A LEVANTAR               |
| Sede SUSAM                        | Aquisição de Equipamento e Material Permanente                                   | R\$ 0,00            | A LEVANTAR               | A LEVANTAR               |
| <b>TOTAL</b>                      |  | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 24.102.343,42</b> | <b>R\$ 24.102.343,42</b> |



**PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE COM EMENDA PARLAMENTAR  
ESTADUAL**

| UNIDADE                                 | DESCRIÇÃO  | VALOR DA EMENDA  |
|---|--|------------------|
| FCECON                                  | Aquisição de equipamento e material permanente               | R\$ 500.000,00   |
|   |  | R\$ 300.000,00   |
|   |  | R\$ 200.000,00   |
|   |  | R\$ 234.615,85   |
|   |  | R\$ 491.735,75   |
|   |  | R\$ 102.000,00   |
|   |  | R\$ 798.382,06   |
|   |  | R\$ 200.000,00   |
|   |  | R\$ 241.090,00   |
|   |  | R\$ 300.000,00   |
|   |  | R\$ 70.000,00    |
| FVS-AM                                  | Aquisição de equipamento e material permanente - Castramóvel | R\$ 185.000,00   |
| FHAJ                                    | Aquisição de equipamento e material permanente               | R\$ 764.406,00   |
|   |  | R\$ 100.000,00   |
| FMT-HVD                                 | Aquisição de equipamento e material permanente               | R\$ 179.202,93   |
| FHEMOAM                                 | Aquisição de equipamento e material permanente               | R\$ 230.000,00   |
| SUSAM para as unidades da Rede Estadual | Aquisição de equipamento e material permanente               | R\$ 500.000,00   |
|   |  | R\$ 1.100.000,00 |
|   |  | R\$ 1.500.000,00 |
|   |  | R\$ 798.000,00   |



| UNIDADE  | DESCRIÇÃO  | VALOR DA EMENDA          |
|--|--|--------------------------|
| HPS 28 de Agosto   | Aquisição de equipamento e material permanente                                 | R\$ 100.000,00           |
| Maternidade Balbina Mestrinho                                | Aquisição de equipamento e material permanente                                 | R\$ 700.000,00           |
| Maternidade Ana Braga  | Aquisição de equipamento e material permanente                                 | R\$ 130.000,00           |
| Maternidade Nazira Daou                                      | Aquisição de equipamento e material permanente                                 | R\$ 184.653,12           |
| SPA São Raimundo   | Aquisição de equipamento e material permanente                                 | R\$ 150.000,00           |
| SUSAM para associação dos pais de crianças cardiopatas do AM | Aquisição de equipamento e material permanente                                 | R\$ 100.000,00           |
| Hospital Infantil Dr. Fajardo                                | Aquisição de Ambulância  | R\$ 50.000,00            |
| Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro                          | Aquisição de Ambulância  | R\$ 100.000,00           |
| SPA Joventina Dias   | Aquisição de Ambulância  | R\$ 150.000,00           |
| SUSAM para Unidade Hospitalar de Borba                       | Aquisição de Ambulância  | R\$ 150.000,00           |
| FHAJ   | Aquisição de Ambulância  | R\$ 150.000,00           |
| FHEMOAM  | Aquisição de Ambulância  | R\$ 200.000,00           |
| FHEMOAM  | Obras de serviços de engenharia para a construção do Hemonúcleo de Itacoatiara | R\$ 1.000.000,00         |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>R\$ 11.660.703,65</b> |



## ANEXO II

### PPA 2020-2023, ANO BASE 2020 - LOA 2020

| PROGRAMA   | AÇÃO  | PRODUTO                              | META   |                         |
|--|---|--------------------------------------|--------|-------------------------|
|  |   |                                      | FÍSICA | FINANCEIRA              |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                                | 2001 - Administração da Unidade   | Unidade administrada                 | 40     | 66.223.000,00           |
|  | 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais  | Servidor público estadual remunerado | 21.400 | 1.013.101.000,00        |
|  | 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados  | Servidor assistido                   | 18.459 | 70.000.000,00           |
|  | 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia   | Unidade administrada                 | 40     | 22.068.000,00           |
|  | 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação                               | Contrato firmado                     | 20     | 2.731.000,00            |
| <b>TOTAL PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>                        |   |                                      |        | <b>1.174.123.000,00</b> |
| 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS         | 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas | Sentença cumprida                    | 6      | 2.135.000,00            |
| <b>TOTAL OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b> |   |                                      |        | <b>2.135.000,00</b>     |
| 3229 - GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO                                   | 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado   | Vaga preenchida                      | 4.000  | 10.000,00               |
| <b>TOTAL GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>                             |   |                                      |        | <b>10.000,00</b>        |



| PROGRAMA                | AÇÃO   | PRODUTO   | META   |                     |
|-------------------------|--|---|--------|---------------------|
|                         |  |   | FÍSICA | FINANCEIRA          |
| 3231 - NAVEGA SUS       | 1542 - Implantação da Biblioteca da Saúde  | Biblioteca em saúde implantada  | 1      | 1.000,00            |
|                         | 2028 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regional  | Comissão Intergestores funcionando  | 10     | 17.000,00           |
|                         | 2073 - Implementação das Ações de Auditoria  | Auditoria realizada   | 40     | 80.000,00           |
|                         | 2095 - Implementação das Ações de Ouvidoria  | Ouvidoria funcionando   | 33     | 40.000,00           |
|                         | 2249 - Fortalecimento das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS  | Complexo regulador estadual e complexos reguladores regionais funcionando | 3      | 995.000,00          |
|                         | 2506 - Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular   | Atividade de controle social realizada                                    | 20     | 80.000,00           |
|                         | 2508 - Implementação do Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Descentralização, Regionalização da Saúde e Apoio a Captação de Recursos | Instrumento de planejamento elaborado                                     | 9      | 30.000,00           |
|                         | 2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                        | Treinamento, pesquisa ou projeto realizado                                | 409    | 537.000,00          |
|                         | 2713 - Implementação do Programa de Saúde do Servidor  | Unidade contemplada   | 10     | 1.000,00            |
|                         | 2714 - Implementação do Projeto PlanificaSUS nas Regiões de Saúde  | Região de saúde apoiada   | 1      | 60.000,00           |
|                         | 2715 - Implementação do Programa Primeira Infância Amazonense  | Município apoiado   | 62     | 60.000,00           |
|                         | 2716 - Apoio Institucional, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas                                   | Município apoiado   | 62     | 6.458.000,00        |
| <b>TOTAL NAVEGA SUS</b> |  |   |        | <b>8.359.000,00</b> |



| PROGRAMA                   | AÇÃO   | PRODUTO  | META   |                       |
|----------------------------|--|--|--------|-----------------------|
|                            |  |  | FÍSICA | FINANCEIRA            |
| 3267 - ESTRUTURA SUS       | 1220 - Contraprestação da Parceria Público Privada   | Contrato firmado   | 24     | 88.808.000,00         |
|                            | 1529 - Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde                                     | Unidade construída/ampliada  | 23     | 19.631.000,00         |
|                            | 1530 - Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde  | Unidade reformada/adequada   | 23     | 61.000,00             |
|                            | 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente  | Unidade equipada   | 137    | 30.196.000,00         |
| <b>TOTAL ESTRUTURA SUS</b> |  |  |        | <b>138.696.000,00</b> |
| 3274 - INTEGRA SUS         | 1527 - Implantação do Serviço de Verificação de Óbito  | Serviço implantado   | 1      | 200.000,00            |
|                            | 1528 - Implantação do Projeto Castromóvel: Posse Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública | Projeto implantado   | 1      | 17.000,00             |
|                            | 2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica                                | Dose da vacina tríplice viral aplicada   | 78.049 | 1.864.000,00          |
|                            | 2236 - Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública                     | Ensaio laboratorial realizado  | 26.154 | 3.964.000,00          |
|                            | 2237 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde                            | Número de casos autóctones de malária  | 49.600 | 3.138.000,00          |
|                            | 2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária                                     | Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas                                  | 89.086 | 1.193.000,00          |
|                            | 2538 - Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas | Município com regularidade na alimentação do Sistema de Informações de Mortalidade - SIM | 95%    | 1.930.000,00          |
|                            | 2684 - Operacionalização das Ações de Vigilância de Saúde do Trabalhador                       | Ações de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador realizada                     | 23     | 1.066.000,00          |
|                            | 2685 - Implementação dos Sistemas de Registro e Rastreamento do Câncer                         | Base de dados atualizada   | 3      | 120.000,00            |



| PROGRAMA  | AÇÃO   | PRODUTO                                    | META          |                      |
|---|--|--|---------------|----------------------|
|   |  |  | FÍSICA        | FINANCEIRA           |
| <b>TOTAL INTEGRA SUS</b>  |  |  |               | <b>13.492.000,00</b> |
| 3305 - SAÚDE EM REDE  | 1324 - Cofinanciamento Estadual para Atenção Básica  | Município contemplado                      | 62            | 7.095.000,00         |
|   | 2068 - Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase  | Diagnóstico precoce de casos de hanseníase | 297           | 176.000,00           |
|   | 2069 - Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis | Procedimento realizado                     | 360.000       | 954.000,00           |
|   | 2075 - Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis       | Paciente atendido                          | 20.123        | 1.871.000,00         |
|   | 2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD   | Exame realizado                            | 1.140.160     | 535.000,00           |
|   | 2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia   | Procedimento realizado                     | 928.333       | 4.868.000,00         |
|   | 2088 - Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios           | Município beneficiado                      | 62            | 4.203.000,00         |
|   | 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado                                | Unidade abastecida                         | 60            | 265.909.000,00       |
|   | 2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica                             | Dispensação realizada                      | 93.432        | 12.262.000,00        |
|   | 2134 - Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer                        | Ação realizada                             | 6             | 337.000,00           |
|   | 2137 - Tratamento e Controle do Câncer   | Consulta médica realizada                  | 90.000        | 13.261.000,00        |
|   | 2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades  | Paciente atendido                          | 537.968       | 4.334.000,00         |
| 2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual | Paciente em tratamento fora de domicílio   | 5.526                                      | 21.617.000,00 |                      |



| PROGRAMA             | AÇÃO   | PRODUTO   | META      |                |
|----------------------|--|---|-----------|----------------|
|                      |  |   | FÍSICA    | FINANCEIRA     |
| 3305 - SAÚDE EM REDE | 2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado                           | Convênio e outros instrumentos congêneres firmado | 4         | 34.523.000,00  |
|                      | 2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada  | Unidade mantida                                   | 24        | 20.830.000,00  |
|                      | 2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência                            | Procedimento realizado                            | 9.185.000 | 103.602.000,00 |
|                      | 2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança          | Parto realizado                                   | 82.964    | 42.705.000,00  |
|                      | 2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas | Contrato firmado                                  | 14        | 57.025.000,00  |
|                      | 2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados                     | Empresa contratada                                | 44        | 450.000.000,00 |
|                      | 2251 - Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS                              | Contrato firmado                                  | 38        | 71.111.000,00  |
|                      | 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar                            | Atendimento realizado                             | 37.433    | 5.074.000,00   |
|                      | 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado                | Remoção em UTI aérea realizada                    | 667       | 9.442.000,00   |
|                      | 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia                               | Procedimento realizado                            | 1.335.418 | 7.381.000,00   |
|                      | 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios                         | Município beneficiado                             | 62        | 59.912.000,00  |
|                      | 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas                    | Paciente atendido                                 | 339.258   | 10.495.000,00  |
|                      | 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial                             | Procedimento realizado                            | 57.352    | 3.630.000,00   |
|                      | 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades                    | Procedimento realizado                            | 628.535   | 19.667.000,00  |



| PROGRAMA                                      | AÇÃO   | PRODUTO                        | META    |                         |
|---|--|--------------------------------|---------|-------------------------|
|   |  |                                | FÍSICA  | FINANCEIRA              |
| 3305 - SAÚDE EM REDE                          | 2604 - Contratualização de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde                  | Contrato firmado               | 1       | 55.886.000,00           |
|   | 2612 - Implementação das Ações em Telessaúde   | Laudo de exame emitido         | 62.798  | 640.000,00              |
|   | 2615 - Operacionalização das Ações de Transplante  | Transplante realizado          | 220     | 1.187.000,00            |
|   | 2686 - Assistência a Saúde Indígena  | Município beneficiado          | 33      | 30.000,00               |
|   | 2687 - Realização de Exames (Teste do Pezinho, HLA) Básicos e de Média e Alta Complexidade   | Exame realizado                | 360.000 | 2.987.000,00            |
|   | 2688 - Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais                                 | Pessoa beneficiada             | 6.871   | 3.476.000,00            |
|   | 2689 - Operacionalização do Programa Amazonas Presente                                       | Ação de saúde realizada        | 5       | 200.000,00              |
|   | 2690 - Implantação do Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino nas Regiões de Saúde               | Região com projeto implantado  | 3       | 30.000,00               |
|   | 2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas | Amostra biológica transportada | 4.111   | 1.000,00                |
|   | 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde                                  | Município contemplado          | 62      | 10.000,00               |
| <b>TOTAL SAÚDE EM REDE</b>                    |  |                                |         | <b>1.297.266.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL SAÚDE (TODOS OS PROGRAMAS)</b> |  |                                |         | <b>2.634.081.000,00</b> |

